



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE
MATO GROSSO – SFA-MT**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORDINÁRIA ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2012**

Março/2013



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE
MATO GROSSO – SFA-MT**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORDINÁRIA ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 063/2010, Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012.

Várzea Grande, 28/03/2013

Março/2013

FRANCISCO MORAES CHICO COSTA

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LAUDILENE ALMEIDA RIBEIRO DE PAIVA FRANCESCHINI

Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA

SÂMELA NÉLLY MIDON RÔA

Seção de Apoio Operacional e Divulgação - SAOD

ALZIRA MENEZES DE ARAÚJO CATUNDA

Chefe da Divisão Defesa Agropecuária - DDA

ÊNIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS

Chefe do Serviço de Saúde Animal – SSA

DALCI DE JESUS BAGOLIN

Chefe do Serviço da Sanidade Vegetal - SSV

LEANDRO JOSÉ MACHADO

Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA

CLOVIS COSTA KNABBEN

Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV

GRAYCE CARVALHO KERBER

Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários - SEFIP

SIDNEI FRANCISCO CRUZ

Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIA

CLEOMAR JOSÉ DA COSTA

Chefe da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG

ANA LUÍZA DE ALMEIDA NETA

Chefe da Divisão de Administração – DAD

NADIR EROTILDES DE JESUS DA COSTA

Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP

JOSÉ GERALDO FERREIRA DE SOUZA

Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF

DANIELLA MARTINS CAVALCANTE DIAS

Seção de Atividades Gerais – SAG

Coordenação:

Seção de Planejamento e Acompanhamento

Elaboração:

Equipes Técnica e Administrativa da SFA-MT

SUMÁRIO

1.	PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119	7
1.1.	IDENTIFICAÇÃO	8
1.2.	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	9
1.3.	ORGANOGRAMA FUNCIONAL	10
1.4.	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	25
1.5.	MACROPROCESSOS DE APOIO	29
1.6.	PRINCIPAIS PARCEIROS	29
2.	PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119	31
2.1.	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURIDICIONADA	31
2.2.	ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	33
2.3.	EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	34
2.4.	INDICADORES	35
3.	PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119	36
3.1.	AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	36
4.	PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119	38
4.1.	AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	38
4.2.	AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ	67
4.3.	IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ	68
4.4.	MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	68
4.5.	DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	69
4.6.	DESPESA POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	70
4.7.	DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	72
4.8.	DESPESA POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	72

5.	PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 11974	
5.1.	SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74
5.2.	CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	74
5.3.	RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	75
5.4.	RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE	75
5.5.	RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE	75
5.6.	VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	76
5.7.	DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	77
5.8.	DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UJ E POR PORTADOR	77
5.9.	DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)	79
5.10.	PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)	79
6.	PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 11980	
6.1.	FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	80
6.2.	SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA	80
6.3.	DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)	80
6.4.	QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	81
6.5.	QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	81
6.6.	QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	82
6.7.	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO	83
6.8.	INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	83

6.9.	ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	84
6.10.	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	84
6.11.	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	85
6.12.	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	86
7.	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119	86
7.1.	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	86
7.2.	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ	87
8.	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119	87
8.1.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	87
9.	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119	90
9.1.	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	90
9.2.	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	91
10.	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119	91
10.1.	CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	91
10.2.	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI	92
10.3.	DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	95
10.4.	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	96
11.	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119	97
11.1.	DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	97

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso – SFA-MT, é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Neste relatório a SFA-MT, como Unidade Jurisdicionada, apresenta sua gestão em 2012 nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa TCU nº 63 de setembro de 2010

Mais especificamente, a estrutura deste relatório segue as orientações complementares para elaboração do relatório de gestão conforme as normas editadas pelo Tribunal de Contas que faz a remissão necessária a cada um dos itens do Anexo II da DN TCU nº 063/2010 e Decisão Normativa TCU nº 119/2012 dispendo sobre os conteúdos do Relatório de Gestão nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa TCU nº 63 de setembro de 2010

Os itens do conteúdo geral A do Anexo II da DN TCU 119/2012 que não dizem respeito a esta UJ são os seguintes:

- Quadro A.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal
- Quadro A.3.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores
- Quadro A.4.1 – Programa de Governo Constante do PPA – Temático
- Quadro A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ
- Quadro A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ
- Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção
- Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes
- Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital
- Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
- Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
- Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)
- Quadro A.5.13 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ
- Quadro A.5.14 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
- Quadro A.5.15 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas
- Quadro A.5.16 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas
- Quadro A.5.17 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas
- Quadro A.5.18 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas
- Quadro A.5.19 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ
- Quadro A.5.20 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
- Quadro A.5.21 - Comunicações à RFB
- Quadro A.5.22 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
- Quadro A.5.23 - Ações da RFB
- Quadro A.5.24 – Requisições e Precatórios – Administração Direta
- Quadro A.5.25 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta
- Quadro A.6.10 – Atos sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)
- Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC
- Quadro A.6.12 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)
- Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro
- Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada
- Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados
- Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados
- Quadro A.7.2 – Distribuição Especial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros
- Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro A.10.4 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro A. 11.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

Quadro A.11.3 - Composição Acionária do Capital Social

Quadro A.11.4 - Investimentos Permanentes em outras sociedades

Ressalte-se que segundo as disposições acima foram elaboradas as seções segundo a relação apresentada no SUMARIO.

As principais realizações da SFA-MT durante o exercício estão apresentadas no transcurso do relatório.

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento			Código SIORG: 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso			
Denominação Abreviada: SFA-MT			
Código SIORG: 002293		Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 130077
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.396.895/0033-02	
Principal Atividade: Regulação das atividades econômicas			Código CNAE: 8413-2/00
Telefones/Fax de contato:	(065)3688-6701	(065)3688-6707	(065)3688-6756 - Fax
Endereço Eletrônico: gab-mt@agricultura.gov.br e spa-mt@agricultura.gov.br			
Página na Internet: http://www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Alameda Aníbal Molina, s/nº, Bairro Porto, Várzea Grande – MT – CEP 78115-901			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Anexo I do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Portaria nº 428, de 09 de Junho de 2010			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Lei de Proteção de Cultivares nº 9.456/97 e Decreto no 2.366/97 e Lei de Sementes nº 10.771/03 e Decreto 5.153/04, Decreto 30.691/52 – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RISPOA Decreto 24.114/34 - Defesa Sanitária Vegetal, dentro outros.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
130077	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
130077		00001	

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

Na história recente de Mato Grosso, o Estado passou rapidamente de fronteira agrícola para liderança na produção agropecuária nacional. Atualmente é líder na produção de soja, algodão e em rebanho bovino. É destaque na produção de milho, está retomando a produção de arroz e a produção de suínos e aves cresce de forma expressiva. Na agricultura, destaca-se pela grande eficiência técnica e pelo nível empresarial das propriedades. Grandes investimentos estão sendo feitos na agroindustrialização, de modo a agregar valor a esta produção. Existe ainda grande potencial de crescimento na área de produção de agroenergia, reflorestamento, produção de borracha e ovinocultura. A existência de grande número de assentamentos rurais abre a perspectiva, desde que devidamente orientados e apoiados, de que estes promovam um incremento na produção da agricultura familiar, notadamente na fruticultura, bem como na produção orgânica.

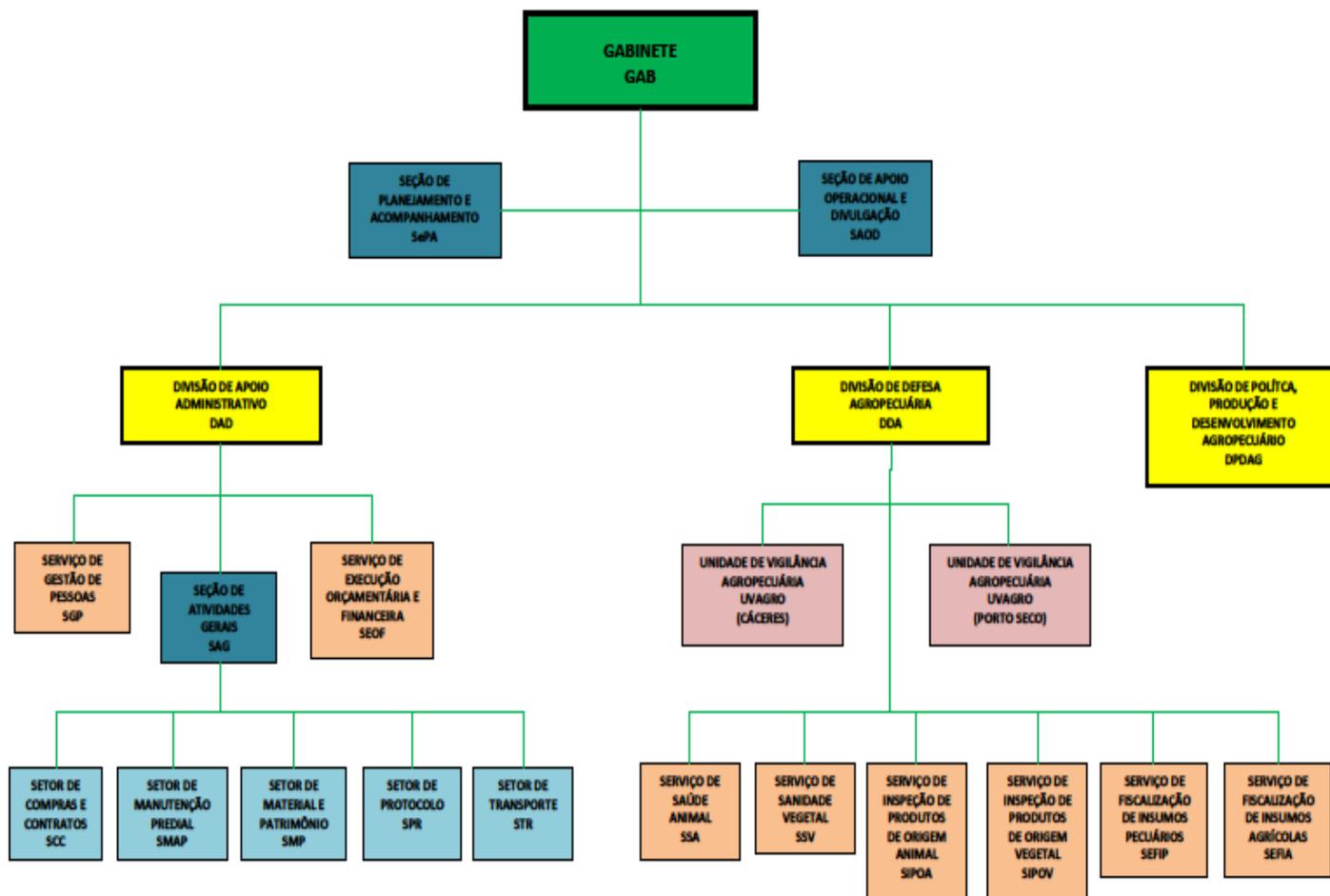
Entre os entraves a esta produção podemos destacar as dificuldades na logística de transporte, devido às grandes distâncias e a existência ainda de trechos de estrada sem pavimentação, apesar dos investimentos realizados nos últimos anos. O alto custo dos insumos, notadamente de fertilizantes, que são em sua grande parte importados, é outro grande gargalo à produção agrícola. Alia-se a estes fatores, a necessidade de realizar o crescimento da agricultura e da pecuária de forma sustentável, garantindo-se a preservação adequada do meio natural e da biodiversidade. Ressalta-se também a ocorrência cada vez maior de barreiras sanitárias e fitossanitárias, os elevados gastos com o controle de pragas e doenças, bem como exigências de certificação e rastreabilidade por parte dos consumidores e países importadores.

Neste contexto, se insere o trabalho da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso – SFA-MT, que tem dentre seus objetivos garantir a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal para os consumidores e a qualidade dos insumos agropecuários para os produtores; promover a defesa e vigilância sanitária e fitossanitária do Estado, bem como fomentar o desenvolvimento socioeconômico de nossa agropecuária.

Segundo a Portaria nº 428, de 09, de junho de 2010, anexo I, compete às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento executar atividades e ações de:

- I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;
- II - fomento e desenvolvimento agropecuário e da heveicultura;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV - infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
- V - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;
- VI - administração e desenvolvimento de pessoas, bem assim de serviços gerais;
- VII - planejamento estratégico e planejamento operacional;
- VIII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- IX - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- X - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência Federal.

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Seção de Planejamento e Acompanhamento - SePA/SFA - MT

I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto à:

- a) orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; e
- b) atualização de instrumentos de apoio à gestão estratégica, especialmente, indicadores de desempenho e projetos estratégicos;

II - promover o processo de gestão operacional, quanto à:

- a) internalização do Plano Plurianual;
- b) orientação e acompanhamento de:
 1. execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual, inclusive daquelas que foram delegadas, bem como avaliação de desempenho, com base nos relatórios emitidos pelos sistemas de acompanhamento e de controle físico, orçamentário e financeiro; e

2. elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária;
- c) orientação para desenvolvimento e inovação organizacionais, incluindo a melhoria contínua dos processos de trabalho;
- d) execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública, com realização periódica de pesquisa para aferir a satisfação dos usuários, internos e externos, em relação aos serviços prestados, especialmente sobre a qualidade do atendimento;
- e) orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão interna;
- III - elaborar relatórios, periódicos e anuais, referentes à programação e ao monitoramento das execuções das ações, inclusive nos aspectos físico-orçamentário e financeiro;
- IV - apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, para apoiar as ações do MAPA;
- V - acompanhar auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas às programações físico-financeiras das ações desempenhadas por:
- a) unidades administrativas executoras das atividades de defesa, inspeção e fiscalização, vigilância e desenvolvimento agropecuários, bem como demais atividades voltadas ao agronegócio;
- b) instâncias intermediárias e locais do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; e
- c) órgãos estaduais e municipais, bem como, entidades privadas, executores de ações delegadas pelo MAPA; e
- VI - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Seção de Apoio Operacional e Divulgação - SAOD/SFA - MT

- I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto a apoiar o titular da SFA/MAPA nas atividades de:
- a) agenda de trabalho, cerimonial, despachos e representação institucional; e
- b) relacionamento com imprensa e promoção institucional;
- II - promover atividades de comunicação visual;
- III - auxiliar na divulgação de notícias e informações, bem como distribuir publicações e material audiovisual para os parceiros do agronegócio;
- IV - receber e adequar as informações das demais unidades administrativas e encaminhá-las ao órgão setorial de comunicação de governo para divulgação;
- V - manter atualizado cadastro de autoridades do setor público, em todas as esferas, e de instituições relacionadas às competências da SFA/MAPA;
- VI - providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;
- VII - coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática no âmbito da SFA/MAPA; e
- VIII - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Divisão de Defesa Agropecuária - DDA/SFA - MT

- I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de:
- a) vigilância zoossanitária e fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais;
- c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária;
- d) educação sanitária para defesa agropecuária;
- e) fiscalização da produção, importação, exportação e comercialização de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de sementes e mudas, de produtos de uso veterinário, de alimentos para animais, de sêmen animal e de embriões de animais,

bem como dos respectivos estabelecimentos produtores, fabricantes, fracionadores, processadores, manipuladores ou beneficiadores;

f) fiscalização de estabelecimentos rurais em que tenham sido constatadas violações ao uso de produtos e ou substâncias controladas e monitoradas, em produtos de origem animal ou vegetal;

g) fiscalização e controle da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;

h) fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura e pecuária;

i) controle das execuções dos convênios, ajustes, acordos e contratos relativos à defesa agropecuária e das auditorias técnico-fiscais e operacionais realizadas;

j) cadastro, registro e certificação dos produtos relacionados à defesa agropecuária e dos estabelecimentos que os fabricam, processam, fracionam, manipulam ou importam;

k) habilitação de profissionais sem vínculo com a administração pública federal para a emissão de certificados sanitários e fitossanitários;

II - implementar a operacionalização de:

a) ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários;

b) coleta e transmissão das informações e dados sobre defesa agropecuária;

c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal; e

d) mecanismo alimentador do sistema integrado de cobrança de multas e taxas;

III - manter articulações com órgãos públicos que exercem atividades de defesa agropecuária, respeitada a subordinação hierárquico administrativa;

IV - participar da elaboração de indicadores de desempenho institucional e operacional;

V - programar e promover auditorias técnicas e operacionais das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;

VI - coordenar e acompanhar os detalhamentos e execuções dos Planos Operativos Anuais, consoante diretrizes específicas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA;

VII - implementar mecanismos de articulação técnico-administrativa com as demais unidades técnico-administrativas da SFA/MAPA, com vistas a assegurar o cumprimento das programações das ações de defesa agropecuária;

VIII - promover e propor a organização, bem assim coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais, relacionados às atividades de competência;

IX - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de defesa agropecuária desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

X - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de interesse da defesa agropecuária; e

XI - propor, em articulação com os Serviços de Planejamento e Acompanhamento ou as Seções de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da defesa agropecuária.

Serviço de Saúde Animal – SSA/DDA/SFA - MT

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

a) vigilância sanitária e epidemiológica;

b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;

c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;

- d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
 - e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
 - f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;
 - g) educação sanitária;
 - h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;
 - i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;
 - j) inquéritos epidemiológicos; e
 - k) rastreabilidade animal;
- II - orientar e acompanhar:
- a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;
 - b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;
 - c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e
 - d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;
- III - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;
- IV - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;
- V - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;
- VI - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;
- VII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- VIII - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;
- IX - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- X - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;
- XI - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Serviço de Sanidade Vegetal – SSV/DDA/SFA - MT

- I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
- a) vigilância fitossanitária;
 - b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
 - c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
 - d) educação fitossanitária;
 - e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e

f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

II - orientar e acompanhar:

a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:

1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e

2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;

b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;

c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;

d) análise e instrução de processo de credenciamento de:

1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e

2. centro colaborador e estação quarentenária;

e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;

f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

III - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação;

e b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;

IV - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação cancelados pelo MAPA;

V - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;

VI - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;

VII - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;

VIII - promover a execução de campanha fitossanitária;

IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura,

Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;

X - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

XI - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;

XII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/DDA/SFA - MT

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

a) inspeção ante-mortem e post-mortem de animais de açougue;

b) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue e que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional;

- c) fiscalização da classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como da tipificação de carcaças;
 - d) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal, inclusive resíduos de valor econômico, destinados ao comércio interestadual e internacional;
 - e) reinspeção e fiscalização de produtos de origem animal no comércio varejista e atacadista, quando couber; e
 - f) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;
- II - orientar, controlar e auditar os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção sanitária de produtos de origem animal;
- III - promover, orientar, e controlar a emissão de certificados, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional de produtos e derivados de origem animal processados em estabelecimentos registrados;
- IV - instruir processos para fins de registro e apresentar pareceres conclusivos sobre:
- a) produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal; e
 - b) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem animal;
- V - colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos e materiais de valor econômico de origem animal, para fins de análise fiscal, controle e registro;
- VI - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de pessoal técnico para o desempenho de atividades relacionadas à tipificação de carcaças e à classificação de animais e de produtos de origem animal;
- VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem animal desempenhadas junto aos estabelecimentos que abatem animais, industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;
- IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem animal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- X - coletar, processar e manter os dados quantitativos e qualitativos, necessários à alimentação dos sistemas de informações relativos às atividades de inspeção e fiscalização de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal;
- XI - coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes;
- XII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem animal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da SDA/MAPA;
- XIII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- XIV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV/DDA/SFA - MT

- I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
- a) fiscalização e supervisão técnica da classificação de matérias primas, produtos e subprodutos e derivados de origem vegetal;
 - b) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e

do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional;

c) controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação;

d) coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes; e

e) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

II - orientar, acompanhar e auditar:

a) atividades de inspeção e fiscalização de vinhos, de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, de competência estadual outorgada pela legislação específica; e

b) acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origem vegetal e da classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;

III - emitir pareceres e proceder aos registros de:

a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;

b) produtos, subprodutos, matérias-primas, derivados e resíduos de valor econômico de origem vegetal;

c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, embaladores, processadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem vegetal; e

d) pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas na classificação vegetal;

IV - colher amostras de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de produtos vegetais, subprodutos, derivados, matérias primas, resíduos e materiais de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal e de controle de resíduos e contaminantes;

V - estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;

VI - opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades da classificação de produtos de origem vegetal;

VII - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;

VIII - acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IX - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

X - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal desempenhadas junto aos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, bem como embalam, processam, industrializam, importam, exportam ou classificam produtos, matérias-primas, derivados e subprodutos de origem vegetal;

XI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem vegetal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da SDA/MAPA;

XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de atividades de competência;

XV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e

XVI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA/SFA - MT

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos pecuários, relativas:

- a) à produção, importação e exportação de produtos de uso veterinário; e
- b) à produção, importação e exportação de produtos destinados à alimentação animal;
- c) à produção, comércio, importação e exportação de material genético animal; e
- d) à prestação de serviços de reprodução animal e de inseminação artificial.

II - emitir pareceres para registros de:

- a) estabelecimentos fabricantes, fracionadores, processadores, importadores e exportadores de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal, e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações de licenças quando couber; e
- b) produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações das licenças, quando couber;

III - proceder à investigação em estabelecimentos rurais que cometem violações ao uso de drogas e substâncias controladas e monitoradas em produtos de origem animal;

IV - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

V - coletar, processar e manter as informações relativas às atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;

VI - analisar pedidos e autorizar as importações e exportações de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, quando couber;

VII - expedir Declaração de Conformidade para exportação de produtos destinados à alimentação animal, com vistas à emissão de certificado sanitário internacional ou certificado fitossanitário pelo SVA/DDA, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;

VIII - expedir Declaração de Livre Venda para exportação de produtos destinados à alimentação animal, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;

IX - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos pecuários, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;

X - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;

XI - acompanhar e realizar auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA/DDA/SFA - MT

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos agrícolas, relativas à:

- a) produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins;
- b) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes e biofertilizantes;

- c) produção, certificação, comercialização, utilização, importação e exportação de sementes e mudas; e
- d) pesquisa, produção, utilização, comercialização e importação de organismo geneticamente modificado, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA;
- II - inscrever, no Registro Nacional de Sementes e Mudanças RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento e comércio de sementes e mudas;
- III - credenciar, junto ao RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas para exercerem as atividades de responsável técnico, entidade de certificação de sementes e mudas, certificador de sementes ou mudas de produção própria, laboratório de análise de sementes e mudas e de amostrador de sementes e mudas;
- IV - emitir pareceres e proceder aos registros de:
 - a) estabelecimentos produtores, comerciantes, importadores e exportadores de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e
 - b) produtos fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- V - cadastrar empresas fornecedoras de matérias-primas para a fabricação de produtos e as prestadoras de serviços de acondicionamento, armazenamento e de análises laboratoriais de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;
- VI - autorizar as importações e exportações de insumos agrícolas quando couber;
- VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas e operacionais das atividades de fiscalização de insumos agrícolas desempenhadas junto aos:
 - a) estabelecimentos que produzem, importam e exportam agrotóxicos e afins;
 - b) estabelecimentos que produzem, comercializam, importam e exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e aos prestadores de serviços de acondicionamento e armazenamento desses produtos; e
 - c) pessoas físicas e jurídicas que produzem, beneficiam, certificam, embalam, armazenam e comercializam sementes e mudas;
- IX - coletar, processar e manter os dados quantitativos ou qualitativos dos sistemas de informações relativos às atividades de fiscalização;
- X - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos agrícolas, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;
- XI - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;
- XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão Anual da SFA/MAPA.

Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG/SFA - MT

- I - promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:
 - a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:
 1. indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e
 2. marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;
 - b) proteção de cultivares;
 - c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;
 - d) agroecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;

- e) sistemas agropecuários de produção integrada;
- f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;
- g) cooperativismo e associativismo rural;
- h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;
- i) infraestrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;
- j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;
- k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;
- l) agricultura irrigada;
- m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;
- n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;
- o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;
- p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;
- q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;
- r) florestas plantadas;
- s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e
- t) agricultura de precisão;

II - orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;

III - orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:

- a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;
- b) competições e demais atividades turfísticas e hípicas;
- c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade - OAC;
- d) cadastramento de Organismos de Controle Social - OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;
- e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SISORG;
- f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;
- g) mecanização e aviação agrícola;

IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:

- a) cooperativas e instituições associativas rurais;
- b) cadeias produtivas do agronegócio;
- c) empresas e produtores de sementes e mudas;
- d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;
- e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e
- f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;

V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;

VI - executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:

- a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e
- b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;

VII - implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;

VIII - implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:

- a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;

- b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;
 - c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;
 - d) crédito rural;
 - e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;
 - f) estoques públicos;
 - g) segurança alimentar; e
 - h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- IX - promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;
- X - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;
- XI - instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;
- XII - elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;
- XIII - executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;
- XV - promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;
- XVI - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- XVII - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência; e
- XVIII - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.
- XIX - Executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agroenergia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agroenergia.

Unidade de Vigilância Agropecuária - UVAGRO

I - executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:

- a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;
- b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e
- c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;

II - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.

III - aplicar medidas de:

- a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e
- b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;
- IV - expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;
- V - coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembaraço aduaneiro e liberação para entrada no País;
- VI - análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;
- VII - propor quarentena agropecuária, na forma definida;
- VIII - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;
- IX - elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e
- X - providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, da SFA/MAPA.

Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MT

- I - coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais;
- II - orientar e acompanhar:
 - a) procedimentos licitatórios;
 - b) preparação e formatação de contrato, ajuste e demais instrumentos de parcerias;
 - c) alienação de bens móveis;
 - d) execução físico-financeira de convênio, ajuste, contrato, e demais instrumentos de parceria, emitindo parecer técnico; e
 - e) atividade-meio e de execução orçamentária e financeira, junto às Unidades de Execução Finalística integrantes da SFA/MAPA;
- III - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou a Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da área administrativa;
- IV - programar e promover auditorias das atividades exercidas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas ou sob orientação;
- V - coordenar os apoios operacionais e administrativos à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao Pregoeiro no âmbito da SFA/MAPA, especialmente de:
 - a) providências para publicação de avisos de licitações e de outros eventos previstos em lei;
 - b) realização de pesquisas de preços e composição dos respectivos mapas comparativos;
 - c) elaboração de minuta de edital de licitação ou equivalente; e
 - d) prestação de informações às empresas licitantes sobre andamento de processos;
- VI - elaborar atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;
- VII - acompanhar:
 - a) cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF;
 - b) compra; e
 - c) formalização, acompanhamento e controle de contratos, convênios ajustes e demais instrumentos de parceria, inclusive das programações físico-financeiras;
- VIII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais de consumo e permanente, bem como dos serviços prestados;

- IX - promover coleta, processamento e manutenção dos dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- XI - prestar apoio administrativo requerido pela participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; e
- XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Seção de Atividades Gerais - SAG/DAD/SFA - MT

- I - promover, acompanhar e orientar a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado, protocolo, limpeza, conservação e vigilância;
- II - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
- III - programar as aquisições de materiais e as contratações de serviços;
- IV - promover:
 - a) operação do sistema informatizado de protocolo referente à documentação corrente;
 - b) ações relacionadas à funcionalidade do Sistema - SIGID;
- V - administrar o arquivo central, mantendo as condições de guarda e conservação dos documentos, inclusive procedendo a controle e descarte do acervo documental;
- VI - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Setor de Manutenção Predial – SMAP/SAG/SFA - MT

- I - acompanhar e controlar a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens imóveis;
 - II - promover e orientar mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;
 - III - vistoriar as condições de:
 - a) infraestrutura física dos bens imóveis e manter atualizados os registros cadastrais; e
 - b) instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios;
 - IV - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
 - V - realizar ações preventivas para garantir a segurança das condições de uso dos bens imóveis;
 - VI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.
- Parágrafo único. Nas SFAs/MAPA que tenham no seu Quadro de Pessoal profissional de engenharia ou arquitetura, compete, ainda, à SMAP/SAG, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de engenharia, arquitetura e manutenção realizados nos bens imóveis de sua jurisdição.

Setor de Compras e Contratos – SCC/DAD/SFA - MT

- I - promover:
 - a) apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro da SFA;
 - b) providências requeridas para a formalização de compra ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obra;
- II - receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisições de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;
- III - controlar:
 - a) prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e multas devidas;
 - b) recebimento e guarda dos documentos de garantia, fornecidos pelos contratados; e

c) estudos de viabilidade de prorrogações de prazos de entrega de material e de execução de serviço e obra;

IV - operar o Sistema Integrado de Registro de Preços, no que se refere ao processamento dos registros referentes às compras e contratações;

V - fornecer subsídios para a elaboração de atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

VI - cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

VII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais e da prestação de serviços;

VIII - propor:

a) aplicação de penalidades em casos de inadimplência e de descumprimento de obrigações contratuais;

b) designações e substituições de servidores para o exercício do encargo de fiscal de contrato, prestando informações pertinentes;

IX - receber, analisar e instruir processos para repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros e reajustes de preços de serviços, bem como para demais alterações contratuais;

X - acompanhar os prazos de vigência dos contratos e de Atas de Registro de Preços, analisando as condições técnico-administrativas das execuções, face à viabilidade legal de prorrogação;

XI - elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres;

XII - solicitar as documentações indicadas para efetivação das contratações, bem como providenciar assinatura dos termos contratuais;

XIII - providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações consequentes;

XIV - manter registros dos contratos firmados e gerar cronogramas no SIASG;

XV - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal;

Setor de Material e Patrimônio – SMP/DAD/SFA - MT

I - controlar a entrega e manter a guarda de material adquirido;

II - classificar, registrar e controlar bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil;

III - proceder à redistribuição de bens de consumo;

IV - manter:

a) documentação relativa ao almoxarifado da Superintendência Federal, organizada e atualizada;

b) registros, bem como guarda dos materiais de consumo e permanente e promoção da conservação devida;

V - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;

VI - classificar, registrar e cadastrar bem patrimonial, elaborando demonstrativo contábil, bem como controlar a distribuição;

VII - proceder a mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;

VIII - manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal;

IX - executar os procedimentos de alienação de bens móveis;

X - providenciar legalização e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados à Superintendência Federal, junto aos órgãos competentes;

XI - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e

XII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

Setor de Protocolo – SPR/DAD/SFA - MT

I - receber, distribuir e expedir a documentação corrente;

II - classificar, numerar, registrar e autuar as documentações recebidas e expedidas, com lançamento no Sistema SIGID;

III - sistematizar, recuperar e prestar informações relativas ao trâmite documental;

- IV - receber e expedir malotes;
- V - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Setor de Transporte – STR/DAD/SFA - MT

- I - manter sistema de controle de acompanhamento da utilização dos veículos;
- II - orientar os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos;
- III - promover recuperação, manutenção e revisão dos veículos;
- IV - levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis;
- V - acompanhar, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços, relacionados aos veículos;
- VI - detalhar o Plano Anual de Aquisição de Veículos PAAV, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos;
- VII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas; e
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

Serviço de Gestão de Pessoas – SGP/DAD/SFA - MT

- I - promover aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados lotados na SFA/MAPA;
- II - orientar a execução das atividades de:
 - a) registros funcionais;
 - b) preparo de pagamento de pessoal;
 - c) concessões de:
 - 1. férias, licenças e aposentadorias;
 - 2. benefícios sociais e assistenciais; e
 - 3. exames médicos periódicos.
- III - providenciar a realização de perícia médica;
- IV - controlar as atividades dos estagiários;
- V - identificar as necessidades de desenvolvimento de competências e de realização de programações e projetos de educação continuada, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA,
- VI - cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, consultores, educadores e empresas especializadas;
- VII - providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em cursos externos e em outros eventos similares;
- VIII - prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas;
- IX - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XI - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/DAD/SFA - MT

- I - processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados à Superintendência Federal;

- II - efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas, mediante prévia autorização do Superintendente Federal ou Superintendente e controlar a respectiva prestação de contas;
- III - executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema SIAFI;
- IV - manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;
- V - analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias;
- VI - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VII - verificar e registrar a conformidade de gestão;
- VIII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

FISCALSEM1 - Fiscalização de sementes e mudas: consiste na execução dos seguintes processos: inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM de produtor, beneficiador, reembalador e armazenador de sementes e mudas; credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM de certificador, laboratório, amostrador e responsável técnico de sementes e mudas; inscrição de campos de produção de sementes e mudas; fiscalização da produção e utilização de sementes e mudas; inspeção dos campos de produção sementes e mudas; auditoria das empresas certificadoras de sementes e mudas; apreciação e relatoria de processos administrativos de autos de infração; atendimento de clientes externos; apuração de denúncias.

FISFECOI - Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes: consiste da execução dos seguintes procedimentos: registro de estabelecimentos produtores, importadores, exportadores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; registro de produtos; fiscalização sobre a produção, importação, exportação e comercialização de fertilizantes, corretivos e inoculantes; apreciação e relatoria de processos administrativos de autos de infração; atendimento de clientes externos; apuração de denúncias.

FISAGROTOX - Fiscalização de agrotóxicos e afins: consiste da execução dos seguintes processos: credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica; fiscalização dos produtos registrados, das entidades credenciadas de pesquisa e do trânsito internacional; fiscalização das empresas formuladoras, manipuladoras, fabricantes, importadoras e exportadoras de agrotóxicos; apreciação e relatoria de processos administrativos de autos de infração; atendimento de clientes externos; apuração de denúncias.

FISCGENE - Fiscalização de Material Genético Animal: registro e fiscalização dos estabelecimentos produtores, comerciais e prestadores de serviços de multiplicação animal; verificação de conformidade e análise fiscal de amostras de material genético animal; inscrição e certificação de doadores de material genético animal conforme requisitos sanitários, zoogenéticos e reprodutivos; elaboração de normas e atualização de manual de serviços; capacitação de técnicos; e realização ou participação em eventos técnicos.

FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal: registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade dos produtos mediante realização de análises fiscais; realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC e auditoria; implementação das Boas Práticas de

Fabricação - BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais.

FISPROVET1 - Fiscalização de Produtos Veterinários: registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no país e no exterior e controle da importação de produtos.

INSPANIMAL3 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal: inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos, aves, peixes e jacarés, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados, fraudados ou contaminados com o comprometimento da qualidade sanitária; estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, Responsável Técnico - RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.

PADCLASSIF - Padronização, Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal: desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos.

IPVEGETAL2 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal: estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.

FEBREAFTOS - Erradicação da Febre Aftosa: Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soropidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.

PCEANIMAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais: estabelecimento de diretrizes zoossanitárias para o país, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do país, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.

RASTREAB1 - Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar: fiscalização, identificação e escrituração da procedência dos animais, gestão da movimentação, registro de eventos zootécnicos e dos insumos utilizados no processo de produção, coordenar e fiscalizar as entidades delegadas para execução.

VIGIFITO1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos: elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.

PCVEGETAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais: elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.

FISCORGEM - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados: acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.

FISCANIMAL2 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos: vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira do país e estações aduaneiras interior, por meio da análise documental e da inspeção de partidas de vegetais, animais, suas partes, produtos e subprodutos.

DIVISÃO DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

APPRODUTOR - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário: criação de incentivo e fomento à produção agropecuária por meio da manutenção de estradas vicinais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas, equipamentos de processamento agroindustrial e obras agropecuárias em investimentos de pequeno vulto. Auxílio para correção de solos. Elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos que visem ao desenvolvimento sustentável da pequena e da média produção.

CERTORGAN - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica: credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.

DESENGORG - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-orgânico: ampliação do número de técnicos capacitados a dar assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos.

FISCALPEC – Fiscalização de serviços pecuários: avaliação da conformidade do conjunto de elementos que caracterizam os controles técnicos dos serviços consignados. Auditagens técnico-fiscais e operacionais realizadas nas organizações autorizadas a prestarem serviços pecuários referentes às atividades assim especificadas: registros genealógicos; provas zootécnicas; provas funcionais; avaliações genéticas; exposições e feiras agropecuárias; competições turfísticas; promoções hípicas; classificação de animais de abate e suas carcaças; classificação de couros, peles e casulos; fiscalização do bem estar animal e da prestação de serviços das atividades delegadas.

FISCONTRATO – Fiscalização de contrato de repasse: fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.

ORGMANEJO - Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono: promover a atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais direta ou indiretamente vinculados ao processo produtivo, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras e matérias primas, aumentar as disponibilidades hídricas em termos qualitativos e quantitativos, bem como promover o aumento da produtividade agropecuária.

FISCAGRIC – Fiscalização de serviços agrícolas: fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e de produção e comercialização de máquinas e implementos, e junto aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas e de produção e comercialização de máquinas e implementos; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela Aviação Agrícola.

TABELA 1 – RELAÇÃO DE PRODUTOS DE ÁREA FINALÍSTICA

DIVISÃO	SETOR	PRODUTOS
Divisão de Defesa Agropecuária	Serviço de Saúde Animal	FEBREAFTOS
		PCEANIMAL
		RASTREAB1
	Serviço de Sanidade Vegetal	VIGIFITO
		PCVEGETAL
		FISCORGEM
	Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas	FISCALSEM
		FISFECOI
		FISAGROTOX
	Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários	FISCGENE
		FISCINAN
		FISPROVET
	Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal	INSPANIMAL
Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal	PADCLASSIF	
	IPVEGETAL	
Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário		APPRODUTOR
		CERTORGAN
		DESENGORG
		FISCALPEC
		FISCONTRATO
		FISCAGRIC
		ORGMANEJO

1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO

MANUTCGAS - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas: centro de custos administrativos integrantes do orçamento da União, agregador das despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Possui os seguintes produtos:

- Atividades programadas: Reunião – nacional, regional, com a equipe interna; Treinamento nas áreas de – gestão administrativa, planejamento estratégico e operacional, compras e contratos, orçamento e finanças, material e patrimônio, licitações, convênios e contratos, protocolo, recursos humanos; recadastramento de pensionistas, recadastramento de inativos, manutenção física de unidade descentralizada, manutenção da frota de veículos e processos de alienação de bens
- Atividades monitoradas mensalmente: autuação de processos administrativos, processos licitatórios, elaboração de contratos de prestação de serviços, solicitação e atendimento de itens materiais, PCDP emitidas, passagens aéreas emitidas, ordens bancárias emitidas, emissão de nota de empenho, concessão de: licença maternidade e paternidade, auxílio-funeral, pensão, aposentadorias, licença médica, licença assiduidade, adicional de insalubridade - periculosidade; realização de perícia médica e atendimento de demandas jurídico-administrativas.

1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS

Abaixo estão listados, por serviço, os principais parceiros dos setores da área finalística desta Superintendência.

SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) é o principal parceiro na execução dos programas na área de saúde animal. No exercício de 2012 foram utilizados recursos dos PIs: PCEANIMAL, FEBREAFTOS e RASTREAB para o pagamento de diárias de servidores do INDEA/MT, que participaram de ações de fiscalização na área de saúde animal, na condição de colaboradores eventuais.

SERVIÇO DE SANIDADE VEGETAL

INDEA-MT, através de convênios e as associações de produtores, com destaque para a APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso, a AMPA - Associação Matogrossense de Algodão e a AREFLORESTA - Associação dos Produtores de Floresta de Mato Grosso através de troca de informações técnicas e sobre a ocorrência de pragas e através do apoio logístico.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Realiza Termos de Cooperação Técnica, TCT, com órgãos e entidades públicas visando à execução e o desenvolvimento de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal. Neste sentido, a SFA/MT realizou Termos de Cooperação Técnica com o Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA/MT e as Prefeituras Municipais no Estado de Mato Grosso.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

- LANAGRO: realiza análises laboratoriais de qualidades de alimentos e bebidas.
- INDEA: parceria na realização de classificação vegetal. Disponibiliza o servidor José Souza Costa, que atua como Classificador de produtos vegetais em nosso laboratório de classificação vegetal.
- Empresas Credenciadas para Classificação vegetal: realizam a classificação de produtos vegetais para as empresas embaladoras e CONAB. Realizam Cursos homologados pelo MAPA de habilitação e capacitação de classificadores de produtos vegetais.
- Aprosoja e Sindicatos Rurais: participação no Projeto “Classificação de grãos”.
- Embrapa, Empaer, Famato, Sindarroz e Siarsul: participação no Projeto “Resgate da cadeia produtiva de arroz de terras altas em Mato Grosso e Rondônia”.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

- Serviço de Sanidade Vegetal - SSV/DAD/SFA-MT: realização de ações conjuntas de fiscalização de organismos geneticamente modificados – OGMs.
- Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de várias Unidades da Federação: disponibilização de servidores para ações de fiscalização nas áreas de sementes e mudas, fertilizantes, corretivos e inoculantes e agrotóxicos e afins.
- Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT: disponibilização de servidores para ações de fiscalização de sementes e mudas e agrotóxicos e afins.
- Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso – APROSMAT: divulgação aos produtores de sementes de informações de interesse do Serviço e realização conjunta de eventos de interesse do setor de sementes.
- Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso – APROSOJA: cooperação Técnica na área de sementes e mudas e fertilizantes, corretivos e inoculantes.
- Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso: cooperação técnica na área de sementes e mudas.
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT: realização de ações conjuntas de fiscalização de agrotóxicos e afins.
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MT: realização de ações conjuntas de fiscalização de agrotóxicos e afins.
- Polícia Federal de Mato Grosso: realização de ações conjuntas de fiscalização de agrotóxicos e afins.
- Comissão de Sementes e Mudanças do Estado de Mato Grosso - CSM/MT: emissão de pareceres na área de sementes e mudas relativos a questionamentos encaminhados pelo Serviço.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS

- Serviço de Distribuição de Encomendas dos CORREIOS: no combate à clandestinidade de insumos pecuários, principalmente produtos de uso veterinário e alimentos para animais.

- Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso: na interceptação de remessas de produtos em trânsito interestadual, principalmente alimentos para animais e produtos de uso veterinários não licenciados, de uso proibido, e contrabandeados.
- Serviço de fiscalização de Insumos Agrícolas: Troca de informações técnicas e administrativas.
- Advocacia Geral da União – AGU: na emissão de pareceres no sentido de dirimir posicionamentos e dúvidas suscitadas relativos a questionamentos encaminhados pelo Serviço.
- Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT: combate à clandestinidade de produtos de uso veterinários, nos processos de investigação do PNCR, na fiscalização de alimentos destinados a alimentação animal cuja composição venha a ter proteínas de origem animal.
- Serviço de Sanidade Animal- SSA/DDA/SFA-MT: realização de ações conjuntas de vistorias para concessão de registros de Granjas avícolas, nos processos de investigação do PNCR, em ações deflagradas a partir de constatação do consumo de alimentos para animais contendo proteínas de origem animal- BSE Programa de prevenção.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA

Serviço de Sanidade Vegetal - SSV/DAD/SFA-MT, Serviço de Saúde Animal - SSA/DAD/SFA-MT, Serviço de Operações Financeiras - SEOF/DAD/SFA-MT, Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal SIPOA/DAD/SFA-MT, Receita Federal do Brasil, ANVISA, INFRAERO, Polícia Federal, INDEA.

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119

2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURIDICIONADA

O MAPA elaborou em 2005 o seu Mapa Estratégico, com o horizonte de 10 anos. Este Mapa, que segue a metodologia do Balanced Scorecard, está organizado em Perspectivas e é composto por Objetivos Estratégicos. Estes objetivos foram estruturados em Resultados Estratégicos, tendo estes os seus indicadores que permitem acompanhar as metas definidas para os resultados e conseqüentemente para os Objetivos. Para que sejam atingidas as Metas, são definidos Projetos, para algumas das quais as Superintendências contribuem pontualmente.

A implementação deste trabalho segue as diretrizes do Mapa Estratégico do Ministério, que tem como premissas a Missão e Visão de Futuro abaixo apresentadas:

Missão

“Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade Brasileira”

Visão de Futuro prevista para o ano de 2015

“Ser Reconhecido pela Qualidade e Agilidade na Implementação de Políticas Públicas e na Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio”.

A seguir apresentamos os objetivos estratégicos que constam no Mapa Estratégico do Ministério.

Perspectiva da Sociedade	
Impulsionar o desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio	Participar do desenvolvimento do país, ao fomentar a produção agropecuária, gerar emprego e aumentar a renda, principalmente no meio rural, trazendo estabilidade aos agentes do agronegócio. Contribuir para a interiorização do desenvolvimento, o incremento da arrecadação de

	impostos e a geração de excedentes exportáveis que impactam a balança comercial brasileira.
Garantir a Segurança Alimentar	Garantir a produção de alimentos com qualidade e inocuidade e em quantidade suficiente para gerar preços competitivos, possibilitando o acesso da população. Contribuir para a manutenção da saúde do povo, trazendo melhoria na qualidade de vida.
Perspectiva do Agronegócio e Parceiros	
Ser Excelente na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Agronegócio	Atuar e ser percebido como implementador de políticas e fornecedor de produtos e serviços com alto nível de excelência (efetividade, credibilidade, agilidade, tempestividade, inovação e democracia), visando atender adequadamente as demandas do agronegócio, contribuindo para sua sustentabilidade e competitividade.
Perspectiva dos Processos Internos	
Estimular a Agregação de Valor na Produção Agropecuária	Incentivar a criação de atributos e características que resultem em um maior valor econômico, social e ambiental dos produtos. Promover a rastreabilidade, certificação, produção integrada, produção de orgânicos, identificação geográfica e integração lavoura-pecuária, entre outros, contribuindo para a maior geração de renda do produto.
Desenvolver e Garantir o Acesso a Tecnologias	Induzir a geração de novas tecnologias e ampliar sua difusão, com base nas demandas do setor e em estudos prospectivos, buscando o aumento da produtividade e da qualidade, a redução de custos, a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. Apoiar processos de implantação de inovações tecnológicas, sobretudo para médios e pequenos produtores.
Garantir a Inocuidade e a Qualidade dos Alimentos	Garantir a segurança dos alimentos, com custos competitivos, por meio da adequação do modelo de Defesa Agropecuária à dinâmica do setor e às regras internacionais; do aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção, erradicação e controle de pragas e doenças; e da ampliação dos instrumentos de fiscalização e auditoria dos processos de produção de alimento. Desenvolver e ampliar ações de educação sanitária para produtores e consumidores.
Aprimorar a Articulação do Agronegócio e sua Participação nas Ações do MAPA	Aumentar e aperfeiçoar o relacionamento com entidades privadas e públicas (Federal, Estadual e Municipal), buscando influenciar a elaboração e execução de políticas de interesse do setor. Além disso, subsidiar o Poder Legislativo com informações para obter a formulação e aprovação de projetos de interesse do agronegócio. Articular e negociar com entidades de representação do agronegócio, buscando a consideração de seus interesses na elaboração e implementação de políticas para o setor.
Fortalecer o Processo de Gestão Estratégica no MAPA	Fortalecer o processo de gestão estratégica, consonante ao plano de Governo, visando garantir o alinhamento interno entre os planejamentos estratégico e operacional e entre áreas e unidades descentralizadas.
Melhorar Continuamente a Infra-estrutura e os Processos de Trabalho	Otimizar (mapear, melhorar continuamente, implantar e automatizar) processos de trabalho, visando o aperfeiçoamento da gestão operacional. Melhorar processos finalísticos e de apoio, revisar normas com o objetivo de dar mais agilidade e qualidade aos serviços e produtos ofertados. Dotar, manter e atualizar infra-estrutura necessária para a execução adequada das atividades desenvolvidas.
Ter Eficiência e Transparência na Execução Orçamentária e Financeira	Articular a alocação e disponibilização dos recursos e acompanhar sua aplicação. Ampliar a transparência por meio do acesso às informações sobre a atuação do Ministério, oferecendo à sociedade e ao agronegócio a oportunidade de fiscalizar a aplicação dos recursos.
Perspectiva das Pessoas e do Conhecimento	
Valorizar e Motivar as Pessoas e Fortalecer o Trabalho em Equipes Interdisciplinares	Melhorar o clima organizacional, por meio da valorização e motivação do corpo funcional, estimulando a integração entre as diversas unidades organizacionais do MAPA, formando equipes multidisciplinares e interdepartamentais com o objetivo de atingir resultados mais efetivos.
Desenvolver Cultura Orientada a Resultados	Desenvolver cultura focada em resultados, visando à mudança comportamental, por meio da motivação, do comprometimento e do

Os Resultados Estratégicos são o desdobramento dos Objetivos apresentados anteriormente. Cada Resultado Estratégico está sob o gerenciamento do respectivo Departamento na Sede do MAPA em Brasília. O Resultado é constituído de Projetos e Indicadores. Abaixo relacionamos os Resultados Estratégicos do MAPA.

SDA.R1 - Sistema Zoossanitário Implantado e Operacional em todo Território Nacional

SDA.R2 - Qualidade dos Insumos Agrícolas Melhorada

SDA.R3 - Conformidade dos Insumos Pecuários Assegurada

SDA.R4 - Qualidade dos Produtos de Origem Vegetal Assegurada

SDA.R5 - Sistema de Inspeção Animal Revisado e Implantado

SDA.R6 - Redução da Produção e Comercialização dos Produtos de Origem Animal sem Inspeção Oficial

SDA.R8 – Defesa Fitossanitária Fortalecida

SDA.R9 – Rede Lanagro Reconhecida como Referência para a Defesa Agropecuária

SDA.R10 – SUASA reestruturado e implantado

SDC.R1 – Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis Implementados

SDC.R2 - Ampliação do capital intelectual protegido, fomento da inovação no agronegócio e desenvolvimento territorial

SDC.R3 – Associativismo Rural e Cooperativismo Sustentável Estimulados e Promovidos

SDC.R4 – Fomento da atividade dos pequenos e médios produtores com redução dos custos de escoamento da produção e fiscalização de serviços

A SFA-MT participa da execução pontual das ações de alguns projetos do Plano Estratégico, principalmente realizando as ações operacionais que são de sua alçada e responsabilidade bem como participando de grupos de trabalho que visam à reformulação e o aperfeiçoamento de legislações que amparam o trabalho do MAPA, contribuindo com a visão de quem está na ponta, executando o trabalho.

2.2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A implantação da Gestão Estratégica na SFA/MT desenvolveu-se a partir da Oficina de Desdobramento da Estratégia, realizada pela AGE – Assessoria de Gestão Estratégica do MAPA na Superintendência em abril de 2009, onde foram nivelados os principais conceitos do Mapa Estratégico e apresentados os Resultados Estratégicos relacionados à SFA.

Após o Curso Exercitando a Estratégia em Campo Grande no início de maio de 2009 foi iniciado o trabalho para realizar a 1ª Reunião de Análise Estratégica. Em 31 de agosto foi realizada a 1ª RAE com base nos dados do primeiro semestre de 2009. Desde então a SFA-MT tem realizado periódica e rotineiramente as reuniões de análise estratégica, sendo que a partir de 2011 as reuniões tem sido mensais. Nestas reuniões são apresentadas as ações executadas em cada setor no período, é analisada a evolução dos Indicadores Estratégicos e, quando for o caso, é avaliado o andamento dos projetos.

Verifica-se que para a melhoria dos serviços executados na SFA, além das ações relativas aos projetos constantes no Plano Estratégico do MAPA, é necessário que a Superintendência elabore e trabalhe com seus próprios projetos, sendo estes alinhados aos Resultados Estratégicos do MAPA. A dificuldade que se tem é a falta de capacitação na metodologia de gestão de projetos por parte dos gerentes, e a grande demanda de trabalho em atividades do dia a dia sobre os mesmos, o que dificulta direcionar a atenção para atividades de melhoria de processos e foco em resultados.

2.3. EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

O planejamento das ações e metas a serem executadas pela SFA é realizado através dos Planos Operativos Anuais. É elaborado um Plano Operativo para cada Ação do PPA, sendo o mesmo elaborado pelo Serviço responsável pela ação e aprovado pelo Departamento correspondente na Sede do MAPA. Nos planos Operativos são definidas as atividades a serem realizadas, especificando o produto e a meta, por exemplo, nº de Fiscalizações de Sementes. Também são programados os recursos financeiros para execução destas atividades. Até o ano passado eram utilizadas planilhas eletrônicas para o planejamento e acompanhamento das metas, sendo que a partir deste ano o Ministério conta com um sistema informatizado para lançar este planejamento.

Nas Reuniões de Análise Estratégica que a Superintendência realiza mensalmente são apresentadas e analisadas a execução das metas de cada ação.

TABELA 2 – METAS FÍSICAS DA SFA

Programa	Objetivo	Iniciativa	Ação	Unidade de Medida	Execução Física	
					Meta prevista	Meta realizada
2028	0364	012I	4842 - FEBREAFTOS	Área Livre (km ²)	903.358	903.358
2028	0364	012I	8658 - PCEANIMAL	Propriedade atendida	65.000	65.000
2028	0364	012I	8592 - RASTREAB1	Fiscalização realizada	45	45
2028	0364	012H	2134 - VIGIFITO1	Fiscalização realizada	4.000	4.947
2028	0364	012H	8572 - PCEVEGETAL	Área controlada (há)	23.928	23.928
2028	0368	013H	4745 - FISCORGEN	Fiscalização realizada	110	71
2028	0570	0278	8938 - INSPANIMAL3	Estab. inspecionado	111	111
2028	0570	027A	4746 - PADCLASSIF	Fiscalização realizada	40	43
2028	0570	0279	8939 - IPVEGETAL2	Estab. inspecionado	26	24
2028	0368	013F	2019 - FISCGENE	Fiscalização realizada	20	31
2028	0368	013F	2124 - FISCINAN	Fiscalização realizada	113	136
2028	0368	013F	2140 - FISPROVET1	Fiscalização realizada	21	21
2028	0368	013E	2141 - FISFECOI	Fiscalização realizada	200	267
2028	0368	013E	2179 - FISCALSEM1	Fiscalização realizada	862	755
2028	0368	013E	2909 - FISAGROTOX	Fiscalização realizada	82	82
2014	0747	02XL	2177 - FISCAGRIC1	Fiscalização realizada	119	32
2014	0744	02XB 02X4	8606 - DESENORG	Pessoa beneficiada	200	85
2014	0747	02XH	2B17 - FISCONTRATO	Contrato Fiscalizado	20	10
2014	0747	02XH	8611 - APPRODUTOR	Participação em evento, reunião	16	14

				e acompanhamen to de convênio		
2014	0744	02X3	4720 - CERTORGAN	Unidade de produção controlada	12	12

2.4. INDICADORES

A seguir são apresentados os Indicadores Estratégicos do MAPA utilizados pela SFA-MT. Para o acompanhamento das ações é utilizado o critério dos faróis de desempenho dos indicadores: **verde** (maior ou igual a 90% de consecução da meta), **amarelo** (entre 60% e 90% de consecução da meta), **vermelho** (menor que 60% de consecução da meta).

Resultado Estratégico	Indicador	Meta	Ação	Comentário
Gestão Estratégica consolidada	Número de Reunião de Análise Estratégica (RAE) executada	6	6	Principais ações: seis RAEs realizadas, com melhoria na frequência e dinâmica das reuniões, sendo realizado ainda o acompanhamento das ações definidas em reunião; formalização do Comitê Estratégico; elaboração e execução do SISMT; participação em eventos: Oficina de Gestão Estratégica na SFA/SC, Oficina de Gestão Estratégica e Planejamento Operacional e Inovação em Brasília; operacionalização do SGI – POA 2013.
Sistema zoossanitário implantado e operacional em todo o território nacional	Porcentagem de suspeitas atendidas no prazo de 24 horas da notificação (Síndromes: vesicular, hemorrágica do suíno, nervosa, respiratória e nervosa das aves)	100%	90%	
	% da área e do rebanho livres de febre aftosa	100%	100%	O Estado de Mato Grosso há 17 anos não registra focos de febre aftosa, sendo considerado zona livre desta enfermidade, com status internacional
Defesa fitossanitária fortalecia	Índice de fitossanidade	4	5,2	As ações mais importantes relativas ao fortalecimento da defesa fitossanitária no Estado foram: - O Convênio de Defesa Vegetal com o INDEA-MT: Apesar da significativa redução dos valores repassados, neste ano, a execução do convênio por dois anos consecutivos permitiu um levantamento bastante preciso da ocorrência de pragas no Estado. Foi detectada a ocorrência de Greening, a disseminação do Cancro Cítrico e a Broca da Teca restrita a Cuiabá e Várzea Grande. Isto permite direcionar ações para melhorar o status fitossanitário do Estado. Houve também uma melhoria significativa nos procedimentos de acompanhamento do convênio. - Ferrugem Asiática da soja: o trabalho de supervisão do vazio sanitário da soja e o monitoramento da doença permitiu detectar uma situação crítica de ocorrência da praga em plantas guaxas e na tiguera, proporcionando uma projeção do risco de ocorrência da doença na safra. Este trabalho tem repercutido muito bem

				junto aos produtores bem como na sociedade, sendo importante no controle da doença no Estado
Sistema de inspeção animal revisado e implantado	Índice de conformidade de produtos de origem animal	0,76	0,93	O índice de conformidade de produtos de origem animal ficou acima da meta estabelecida para o ano (0,76). Supervisões programadas 205 Executadas 184 - 90% Fiscalizações programadas 342 Executadas 351 - 97%
Redução da produção e comercialização dos produtos de origem animal sem inspeção oficial	Número de atividades de combate à clandestinidade de executadas pelo DIPOA e pelos SIPOA	3	1	Como o SIPOA-MT trabalha no combate a clandestinidade conforme denúncia realizada, no ano de 2012, ocorreu apenas 01 denúncia que foi apurada pelo SIPOA-MT. Este indicador regional ficou abaixo da meta 03 ações. Ainda não está concluso o trabalho do DIPOA/SDA de Elaboração do Plano Nacional de Combate à Clandestinidade e ainda não foi realizado o a tarefa de capacitação do Grupo de Trabalho do DIPOA e dos Gestores Estaduais dos SIPOA.
Qualidade dos produtos de origem vegetal assegurada (conformes e seguros)	Índice de conformidade de produtos de origem vegetal	78%	69,8%	
Conformidade dos insumos pecuários assegurados	Índice de conformidade dos insumos pecuários	0,76	0,95	O resultado do Índice de Conformidade apresenta-se dentro da meta. Sendo a média anual: ICPAA= 99,5%; ICMGA= 90% - Amostras colhidas para análise laboratorial= 229 (64%) - Fiscalizações realizadas = 188 (122%) - Realização de 05 Auditorias em estabelecimentos de Material Genético Animal, sendo 02 realizadas fora do Estado de Mato Grosso (Ribeirão Preto – SP). - Investigação de 5 denúncias de estabelecimentos clandestinos produtores de alimentos para animais. -56 toneladas de produtos para alimentação animal irregular apreendido e 2.807 UN de produtos veterinários Irregulares, durante o ano.
Qualidade dos insumos agrícolas no Mato Grosso	Índice de conformidade dos insumos agrícolas	91%	93,4%	O índice de conformidade obtido (93,4%) reflete os resultados obtidos para fertilizantes e corretivos de acidez (88%) e sementes (98,76%). O valor superou a meta, que era de 91%. A execução física atingiu resultado satisfatório, perfazendo 88,28% na área de Sementes e Mudanças, 100% na área de Agrotóxicos e Afins e 133,5% na área de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos.
Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis Implementados	Capacitações do Plano ABC	3	4	

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119

3.1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					x
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					x

4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					x
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					x
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					x
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					x
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					x
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					x
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					x
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					x
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
Monitoramento	1	2	3	4	5

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					x
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119

4.1. AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	4842					
Descrição	Erradicação da Febre Aftosa					
Iniciativa	Código 012I - Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais					
Unidade Responsável	Serviço de Saúde Animal - SSA					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
	10.076,70	8.179,91	8.179,91			10.076,70
Recursos referentes ao convênio do MAPA com o INDEA/MT						
	3.689.031,00	3.689.031,00	3.689.031,00			3.689.031,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Livre	KM ²	903.358	903.358		
Atividades realizadas pelo SSA/SFA/MT com recursos do PI FEBREAFTOS						
1	Supervisão na Central SVE	Unidade	2	1		
2	Supervisão em URS (unidade regional de supervisão)	Unidade	3	4		
3	Supervisão em ULE (unidade local de execução)	Unidade	12	13		
4	Supervisão em EAC (escritório de atendimento a comunidades)	Unidade	5	0		
5	Supervisão em propriedade rural	Unidade	10	5		
6	Supervisão em estudo soropidemiológico	Unidade	3	0		

7	Fiscalização em revenda	Unidade	12	8		
8	Fiscalização do convênio	Unidade	12	12		
9	Capacitação de médicos veterinários	Unidade	1	0		
10	Atualização do SIPLAN	Unidade	12	12		
11	Acompanhar lançamento de informações no SIVCONT (PANAFTOSA)	Unidade	48	53		
12	Analisar e encaminhar informes para coordenação PNEFA	Unidade	5	5		

O Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) tem como estratégia principal a implantação progressiva e manutenção de zonas livres da doença, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Sua execução é compartilhada entre os diferentes níveis de hierarquia do serviço veterinário oficial com participação do setor privado. Os governos estaduais, representados pelas secretarias estaduais de agricultura e instituições vinculadas, responsabilizam-se pela execução do PNEFA no âmbito estadual. As atividades são predominantemente executadas, de forma indireta, pelo INDEA/MT, ficando a cargo desta Superintendência, por meio do seu Serviço de Saúde Agropecuária- SSA, o apoio técnico financeiro e a coordenação e supervisão dessas atividades. Esta parceria é fundamental para que o MAPA tenha o alcance necessário nas suas ações sanitárias.

A perspectiva de reconhecer parte da região nordeste como área livre de febre aftosa ainda não se efetivou, entretanto esforços como auditorias e apoios técnicos foram direcionados àquela região com o objetivo reforçado para o ano de 2013.

Os fiscais do SSA realizam continuamente supervisões no órgão de defesa estadual INDEA/MT, visando analisar as condições de funcionamento das unidades, a condução das atividades e controles praticados em relação ao trânsito estadual e interestadual referentes ao PNEFA e avaliar as atividades relacionadas ao primeiro aditivo ao convênio MAPA/INDEA 775771/11. Algumas atividades previstas de supervisão e fiscalização deixaram de ser realizadas, em detrimento de 2 auditorias nacionais do PNEFA (fevereiro, em PE e julho no RN), um curso para acompanhamento de convênios (maio), realizar missão internacional como membro convocado pelo CVP (setembro/outubro no Paraguai) e palestras de educação sanitária na fronteira Brasil/Bolívia (em novembro, sendo que não estavam previstas no POA), além de restrição com número de diárias que ultrapassam o limite de 40, lembrando que em março as viagens não estavam sendo autorizadas. A conclusão, entretanto, é de que a quantidade de supervisões e fiscalizações realizadas foi suficiente para atender aos objetivos propostos, tendo sido elaborado um relatório, onde foram avaliadas a efetividade e eficácia das atividades realizadas pelo INDEA/MT no que se refere ao PNEFA e propostas soluções para melhoria do serviço estadual.

O MAPA e o INDEA/MT com o apoio do GEFRON (Grupo Especial de Fronteira) realizam vigilância preventiva na fronteira do Mato Grosso e Bolívia visando impedir a entrada de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, com objetivo de minimizar os riscos de reintrodução da febre aftosa no país. Há sete barreiras sanitárias nos municípios de Cáceres, Porto Esperidião e Vila Bela da Santíssima Trindade. As atividades de vigilância na fronteira demandam a maior parcela das despesas executadas no âmbito do programa de desenvolvimento da bovideocultura. Com isto, o principal objetivo das ações foi plenamente alcançado, mantendo-se o Estado com o “status” nacional de zona livre de febre aftosa e, portanto, em condições de exportar para muitos países.

Além destas atividades, o SSA desenvolveu, em parceria com o INDEA/MT, um projeto de educação sanitária na fronteira, que visava levar informações referentes aos programas do PNEFA, PNCRH e PNCBT. Foram realizadas 19 palestras para os produtores rurais e alunos das escolas rurais da região de fronteira entre Brasil e Bolívia nos municípios de Cáceres, Porto Esperidião, Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade.

As despesas deste PI relativas às diárias a terceiros referem-se ao serviço de fiscalização na fronteira entre Brasil e Bolívia, nos municípios e Cáceres, Vila Bela da Santíssima Trindade e

Porto Esperidião e à vacinação direta de febre aftosa nos municípios da fronteira de julho a agosto, antes de terem sido liberados os recursos do convênio nº 001/11.

A natureza da despesa “Contribuições” se refere aos recursos para custeio e a despesa “Auxílios”, ao recurso disponibilizado para investimentos repassados ao órgão de defesa estadual através do convênio MAPA/INDEA/MT nº 001/11.

ACÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		8658				
Descrição		Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais				
Iniciativa		Código 012I - Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais				
Unidade Responsável		Serviço de Saúde Animal - SSA				
Unidade Orçamentária		22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
	188.828,05	176.043,86	176.043,86	19.859,90	-47,00	188.828,05
Recursos referentes ao convênio do MAPA com o INDEA/MT						
	1.038.389,00	1.038.389,00	1.038.389,00			1.038.389,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Propriedade Atendida*	Unidade	65.000	65.000		
Atividades realizadas pelo SSA/SFA/MT com recursos do PI PCEANIMAL						
1	Supervisão das Unidades Locais do INDEA/MT	Unidade	60	61		
2	Supervisão de Médicos Veterinários Habilitados	Unidade	164	123		
3	Fiscalização de Estabelecimentos Rurais	Unidade	37	28		
4	Ministrar treinamentos e promover reuniões	Unidade	15	19		
5	Participação em treinamentos e reuniões	Unidade	01	08		
6	Colheita de amostras de urina de bovinos	Unidade	202	202		
7	Envio de amostras de urina para o laboratório	Unidade	202	201		

*Atividade executada pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT.

PNCRH - Programa Nacional de Controle de Raiva dos Herbívoros

Para atingir os objetivos da ação, foram executadas, pelo órgão responsável, conforme o Manual Técnico para o Controle da Raiva dos Herbívoros e legislações sanitárias complementares, as seguintes atividades:

- 1- Atuação em focos e perifocos de ocorrências da raiva em herbívoros, com indicação da vacinação dos herbívoros domésticos num raio de 12 km;
- 2- Cadastro e monitoramento de abrigos de morcegos hematófagos (*Desmodus rotundus*) transmissores da raiva;
- 3- Captura e tratamento desses transmissores nos abrigos cadastrados;
- 4- Capacitação de Médicos Veterinários oficiais e autônomos;

5- Fiscalização e colheita de amostras de alimentos para ruminantes, em propriedades rurais, para pesquisa de proteína de origem animal, proibidas na dieta de ruminantes (Prevenção da encefalopatia espongiforme bovina – EEB, doença conhecida como mal da vaca louca);

6- Fiscalização de bovinos importados de país de risco, para vigilância da encefalopatia espongiforme bovina – EEB (doença da Vaca Louca);

7- Triagem e envio de amostras do Sistema Nervoso Central, ao laboratório de patologia, para diagnóstico histopatológico e imunohistoquímico para encefalopatia espongiforme bovina – EEB e Paraplexia Enzoótica do Ovinos (*Scrapie*).

Essas atividades foram executadas por Fiscais Federais Agropecuários da Superintendência Federal de Agricultura – SFA/MT e por Médicos Veterinários oficiais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT, tendo algumas atividades interface com Médicos Veterinários autônomos, principalmente atendimento a propriedades rurais de suspeitas de doenças nervosas em herbívoros.

Coube ao Serviço de Saúde Animal - SSA/DDA/SFA/MT executar as atividades de supervisão das atividades delegadas da ação, tanto em Unidades de execução, quanto em propriedades rurais de criação de herbívoros, capacitação de Médicos Veterinários oficiais e autônomos.

O SSA/SFA/MT, para certificar-se do andamento das atividades da ação, acima descrita, em nível de Unidade Local de Execução – ULE do INDEA/MT e em nível de propriedade rural (campo), realizou supervisão em 35 (trinta e cinco) ULE's, das 141 (cento e quarenta e uma), unidades existentes, totalizando um percentual de 24,8% de ULE's supervisionadas, tendo havido, portanto, um acréscimo de 25,0% de ULE's supervisionadas em relação às 28 (vinte e oito) programadas a supervisionar. Realizou-se também, fiscalização em 12 (doze) propriedades rurais com herbívoros nacionais, em relação às 11 (onze) propriedades programadas. Os resultados das supervisões e fiscalizações foram registrados em relatórios que foram encaminhados ao órgão executor da defesa sanitária animal em Mato Grosso, o INDEA/MT, para conhecimento e correção das não conformidades apontadas.

Para execução de atividades do Programa foram capacitados 281 (duzentos e oitenta e um) Médicos Veterinários oficiais e autônomos, mediante a realização de 07 (sete) eventos, tais como: palestras técnicas, treinamentos teóricos e práticos em estabelecimentos de abate de bovinos para colheita de tronco encefálico, atividade realizada em parceria com a UFMT e INDEA/MT. Somente foi possível superar as metas estabelecidas, em função da execução das atividades da ação por 03 (três) Fiscais Federais Agropecuários.

PNCRC – Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes

Para execução do PNCRC foram programadas 202 colheitas de amostras e sua remessa ao laboratório. As amostras foram colhidas no total e encaminhadas ao laboratório que refugou uma amostra por estar com a data de colheita vencida.

Além das colheitas foram fiscalizadas as farmácias veterinárias existentes nas fazendas, sendo que, em alguma delas foi encontrado produtos veterinários vencidos, em três, produtos veterinários clandestinos e em duas, substâncias anabolizantes de uso proibido.

Os produtos foram apreendidos e recolhidos à Superintendência Federal de Agricultura em Várzea Grande-MT e as propriedades tiveram as GTAs para transporte de bovinos interditas por seis meses.

Os pecuaristas receberam informações por escrito através do termo de Fiscalização, sobre a proibição do uso de substâncias anabolizantes para engorda de bovinos, produtos veterinários clandestinos, proibição do uso de Endo e ectoparasitas da classe das Avermectinas com residual acima de 28 dias em bovinos de abate, engordado a pasto, semi confinado e em confinamento.

Foi apresentado também arquivo fotográfico, via computador, das fotos dos produtos clandestinos e proibidos apreendidos pelo SEFIP/SFA/MT.

Com esses esclarecimentos os pecuaristas estarão conscientizados para o risco de uso que oferecem esses produtos com relação ao agronegócio brasileiro frente ao mercado internacional.

Apesar do cumprimento das metas encontramos dificuldades com relação à demora na liberação dos recursos financeiros para as viagens, principalmente após a estipulação limite de 40 diárias.

Se o programado previa 202 colheitas com 14 propriedades por mês, seriam necessárias 11 diárias por mês. Em três meses e meio completaria 36,5 diárias. Para desenvolver os trabalhos a partir já do 3º mês, dependeria de solicitar a autorização de Brasília.

Outro entrave é a dependência da ULE do INDEA na identificação das propriedades e marcação do dia da colheita, as distâncias a serem percorridas, as condições de trafegabilidade das rodovias, principalmente no período das chuvas, os meses de maio e novembro que coincide com o período de vacinação do rebanho bovino contra febre Aftosa e o período de embarque de bovinos para abate, principalmente nos confinamentos e as condições dos currais que são totalmente fechados, pois quando se coloca o animal no tronco, os bovinos tendem a reter a urina.

PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose

Em 2012, foram programadas supervisões em 35% das Unidades Locais do INDEA/MT dos municípios em que havia Médicos Veterinários Habilitados, totalizando 24 (vinte e quatro) supervisões em unidades locais e 99 (noventa e nove) de Médicos Veterinários Habilitados, bem como fiscalizações em lojas veterinárias para subsidiar as referidas supervisões. Foram também programadas palestras sobre o PNCEBT para servidores do INDEA/MT e Médicos Veterinários autônomos em 6 unidades regionais do INDEA/MT, etapa contemplada no 1º termo aditivo ao convênio MAPA/INDEA/MT. Foram realizadas 19 supervisões de unidades locais, 60 Médicos Veterinários supervisionados e 2 palestras. No entanto não houve prejuízo à conclusão do diagnóstico quanto ao andamento do PNCEBT no Estado de Mato Grosso. As palestras foram reprogramadas para 2013.

Foram habilitados em 2011, 32 Médicos Veterinários, totalizando 323 Médicos Veterinários Habilitados na SFA/MT para fins de execução de atividades previstas no regulamento do Programa, referentes à realização de testes diagnósticos de brucelose e tuberculose e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina, no Estado de Mato Grosso.

Devido a alta prevalência da Brucelose no Estado de Mato Grosso revelada no estudo de prevalência realizado em 2002, os esforços, desde então, estão concentrados na vacinação que em 2012 completou 7 anos com índices de vacinação acima de 80%. A expectativa para 2013 é atingir 8 anos de cobertura vacinal acima de 80% e como conseqüência, queda significativa na prevalência da doença, situação que deverá ser confirmada em 2014 com um novo estudo da prevalência da brucelose no Estado de Mato Grosso.

Ao contrário da brucelose, a prevalência da Tuberculose no Estado de Mato Grosso realizado em 2009/2010 foi muito baixa culminado em 2012 na criação do Plano de Erradicação da tuberculose no Estado de Mato Grosso. Em 2013, além de manter as atividades que já vem sendo realizadas, serão realizadas ações para a implantação do referido Plano.

Foram realizados 05 treinamentos para cadastramento e habilitação de Médicos Veterinários Autônomos em parceria com a UFMT e INDEA/MT.

Em 2012, foram realizadas atividades não programadas, tais como: apresentação do Plano de Erradicação da Tuberculose ao DSA, Brasília/DF; seminário de Epidemiologia, Brasília/DF; treinamento em convênios, Recife/PE; supervisão no órgão de Defesa Estadual de São Paulo referente ao PNCEBT, Campinas, Botucatu e Sorocaba; reunião sobre o 1º TA ao convênio MAPA/INDEA/MT nº 755771/11, Brasília/DF; participação no Encontro Nacional de Epidemiologia, São Paulo/SP; supervisão no órgão de Defesa Estadual do Rio grande do Sul referente ao PNCEBT, Santa Maria, Bagé e Alegreti; acompanhamento da missão da União Aduaneira no Estado de Mato Grosso referente ao PNCEBT; reunião sobre o Plano de Erradicação da Tuberculose com o DSA, Brasília; seminário sobre as Perspectivas do PNCEBT no Âmbito do Gerenciamento das Informações e Alternativas de Controle, Porto Alegre/RS e Reunião Nacional do PNCEBT, Belo Horizonte/MG.

Evidenciação de eventos que tenham prejudicado a execução dos programas, tais como: dotação insuficiente, contingenciamento, não obtenção de licença ambiental no prazo previsto, liberação de recursos orçamentários e financeiros fora dos prazos previstos, problemas na licitação, etc.;

Devido ao repasse dos recursos financeiros para a execução do 1º termo aditivo ao convênio MAPA/INDEA/MT nº 755771/11 ter ocorrido 74 dias após a assinatura e o estado ter tido problemas com o orçamento estadual, quatro das seis palestras programadas (etapa prevista no convênio) e oito supervisões que seriam realizadas no período com aproveitamento da viagem (lugares muito distantes para se deslocar mais de uma vez ao ano), não foram realizadas.

PNSS – Programa Nacional de Sanidade de Suínos

Para o ano de 2012, foi programada fiscalização no Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS) em oito Granjas de Reprodutores de Suídeos Certificada- GRSC, sendo realizado 75% do programado.

As atividades de fiscalização e renovação de certificados foram distribuídas ao longo do ano da seguinte forma: No primeiro trimestre foram renovadas as certificações das granjas GRSCs Petrovina, Granja Diamantino, Dona Clara, Agropecuária Margarida e Lucion e realizada a fiscalização na Granja Bordignon para acompanhamento do processo para primeira certificação. No segundo trimestre foram renovadas as certificações das granjas GRSCs Multiplicadora I e II Sadia e Multiplicadora Barreiro e realizada uma fiscalização na granja Barreiro.

No terceiro trimestre foram renovadas as certificações das granjas Dona Clara, Diamantino, Sitio II Sadia, Agropecuária Margarida (Vanguarda) assim como duas fiscalizações nas granjas Barreiro e Dona Clara. A granja Barreiro foi fiscalizada duas vezes em decorrência da superinfestação de roedores. No último trimestre foi fiscalizada a granja Petrovina e renovada a certificação das granjas Multiplicadoras I e II Sadia. As fiscalizações foram realizadas juntamente com servidores estaduais.

Os controles sanitários nas granjas reprodutoras refletem na melhor condição sanitária dos rebanhos das unidades produtoras, assegurando e abrindo novos mercados para o produto estadual.

A condição sanitária do estado, caracterizado como livre de Peste Suína Clássica (PSC) e sem registros de ocorrências de doença de Aujeszky, além de contribuir para as exportações, também tem atraído a instalação de novas empresas no estado.

Em 2013, pretende-se avançar no programa no que se refere à manutenção do status de zona livre para PSC, além de continuar a implantar o Sistema de Vigilância Sanitária para PSC em Mato Grosso. Com este Sistema objetiva-se intensificar as atividades de vigilância passiva e ativa nas áreas reconhecidas como livres de PSC, com ênfase naquelas com maior probabilidade de reintrodução do vírus (vulnerabilidade) e maior capacidade do vírus se instalar em rebanho susceptível (receptividade), evitando, caso ingresse na área livre, que se espalhe (difusibilidade), minimizando assim os prejuízos. Estas atividades deverão ser aplicadas de forma sistemática e contínua, de forma a garantir a manutenção do status sanitário alcançado.

Mesmo com o repasse de recurso do Governo Federal o inquérito soroepidemiológico de PSC não foi realizado pelo INDEA no ano de 2012, que solicitou prorrogação para os meses de fevereiro e março/2013.

Na avaliação das não-conformidades registradas em relatórios de fiscalização das GRSC constata-se a repetição dos desvios ao longo dos anos (tendências) sem a adoção efetiva de medidas corretivas por parte das empresas.

Não houve reunião do COESUI durante todo o ano de 2012 como também não houve avanço na definição da legislação estadual de sanidade suídea. Em âmbito federal não a IN 19/2002 não foi revisada permanecendo, portanto as dificuldades e dúvidas operacionais quanto às exigências em GRSCs (certificação de sítios ao invés da granja, medidas de biossegurança, critérios para renovação de certificação...).

PNSA - Programa Nacional de Sanidade Avícola

As atividades do PNSA com objetivo de elevar o desempenho dos rebanhos avícolas mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas foram executadas utilizando-se dos recursos orçamentários e financeiros alocados no Plano Interno - PI PCEANIMAL.

Para atingir os objetivos do Programa foram executadas as seguintes atividades:

- Participação em Videoconferência com a Coordenação Nacional de Sanidade Avícola-CSA, para discussão e acompanhamento do Projeto de Compartimentação realizado em Lucas do Rio Verde;
- Fiscalização de estabelecimentos de reprodução (aves e ratitas) que estão registrados e certificados nesta SFA, assim como aqueles que se encontra em processo de registro;
- Fiscalização de Médicos Veterinários habilitados à emissão de GTA (Guia de Trânsito Animal) para aves e ovos férteis e treinamento dos mesmos nas atividades do PNSA;
- Supervisão das Unidades Locais de Execução (ULE) do INDEA/MT (Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso) em municípios que possuem estabelecimentos registrados ou com expressão na avicultura de corte ou postura;
- Capacitação de Médicos Veterinários Autônomos, oficiais e FFA (Fiscal Federal Agropecuário) no PNSA;
- Participações em reuniões do COESA/MT (Comitê Estadual de Sanidade Avícola);
- Certificação de estabelecimentos (núcleos) registrados nesta SFA/MT (Superintendência Federal da Agricultura/MT);
- Análise, acompanhamento e encaminhamento das notificações de mortalidade de aves pelo SIF na Vigilância Permanente para Doença de Newcastle e Influenza Aviária;
- Realização de triagem e encaminhamento de amostras biológicas ao LANAGRO/SP, como parte da Vigilância Permanente para Doença de Newcastle e Influenza Aviária.

As atividades do PNSA são desenvolvidas por FFA do Serviço de Saúde Animal – SSA/SFA/MT, por médicos veterinários oficiais do INDEA/MT, FFA do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários- SEFIP/SFA/MT e Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SIPOA/SFA/MT.

As fiscalizações de estabelecimentos de reprodução para obtenção de registro são realizadas em conjunto com FFA do SEFIP. Quanto aos estabelecimentos que se encontram registrados nesta SFA, foram realizadas algumas fiscalizações "in loco" pelo responsável do programa no SSA. Aproveitando-se os deslocamentos, foram fiscalizados em conjunto com o INDEA/MT, os habilitados à emissão de GTA para aves e ovos férteis em cada ULE de cadastramento do habilitado.

As supervisões das unidades locais do INDEA, que possuem em seus municípios estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais, foram realizadas em conjunto com o responsável do PNSA no órgão estadual. As capacitações de Médicos Veterinários Oficiais e autônomos foram promovidas pelo SSA/MT e INDEA/MT, com objetivo de mantê-los atualizados quanto às ações de prevenção, controle e erradicação de doenças e nas atividades desenvolvidas pelo PNSA. Na prevenção e controle da DNC (Doença de Newcastle) e Influenza Aviária foram realizadas notificações de mortalidade no transporte e alojamento das aves em produção, pelos FFA's do SIF, com triagem e encaminhamento de amostras ao LANAGRO/SP pelo SSA, assim como recebimento e envio de amostras provenientes da vigilância ativa em aves de descarte e de notificações de doenças em estabelecimentos de reprodução, comerciais e propriedades de subsistência.

Evidenciação de eventos que tenham prejudicado a execução dos programas, tais como: dotação insuficiente, contingenciamento, não obtenção de licença ambiental no prazo previsto, liberação de recursos orçamentários e financeiros fora dos prazos previstos, problemas na licitação, etc.;

As ações do PNSA não foram realizadas em sua totalidade, devido a outras inúmeras atividades demandadas que não estavam programadas, tais como: coleta de amostras de monitoramento para certificação de estabelecimento avícola de reprodução, reuniões com o Coordenador do PESA no

INDEA/MT, videoconferência do PNSA com a Coordenação de Sanidade Avícola (CSA), treinamento de Médicos Veterinários habilitados à emissão de GTA para aves e ovos férteis, participação em reuniões com outras instituições, participação em Seminário de Vigilância Epidemiológica realizado em Brasília, Seminário de Epidemiologia realizado em São Paulo, Seminário sobre Salmoneloses realizado em Campinas, deflagração da greve de Fiscal Federal Agropecuário, realização de coleta de urina para o PNCRC, fiscalização e coleta de amostras em granja GRSC para colaborar com o PNSS, dentre outros.

ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		8592				
Descrição		Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar				
Iniciativa		Código 012I - Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais				
Unidade Responsável		Serviço de Saúde Animal - SSA				
Unidade Orçamentária		22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
	80.227,20	79.354,07	79.354,07	617,42	-500,00	80.227,20
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Fiscalização Realizada*	Unidade	45	45		
Atividades realizadas pelo SSA/SFA/MT com recursos do PI RASTREAB						
	Auditoria em Estabelecimento Rural Aprovado no Sisbov	Unidade	0	94		

* Reauditorias de ERAS da lista Trace

As metas foram de reauditorias foram cumpridas 100% uma vez que a programação é realizar reauditorias em 10% do total dos ERAS que constam na lista de exportadores, ou seja, de ERAS que já estão aprovados. No ano de 2012, esse quantitativo girou em torno de 432 em janeiro a 439 em dezembro. Já as auditorias não são previamente programadas, pois estas são realizadas conforme demanda, sendo realizadas 94 auditorias no ano de 2012.

A participação e execução de treinamentos e reuniões sobre Sanidade Avícola superaram as metas programadas, pois muitas destas demandas são externas, ou seja, não dependem de programações do próprio setor, como por exemplo, as demandas geradas por Brasília e setor privado. Todavia devem ser contabilizadas, pois muitas vezes necessitam de disponibilidade física e financeira dos servidores envolvidos.

A meta de auditorias foi significativamente acima do programado, pois como explicitado acima elas não são agendadas conforme demanda, ou seja, não é possível prever quantas propriedades vão aderir ao Sisbov para serem auditados uma vez que o programa é voluntário.

AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação							
Código	8572						
Descrição	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais						
Iniciativa	Código 012H - Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais						
Unidade Responsável	Serviço de Sanidade Vegetal – SSV						
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação			Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial		Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Custeio	127.600,00	112.164,82	92.357,82	92.357,82	2.504,61	0,00	89.853,21
Convênio	2.010.836,65	430.333,65	430.333,65	430.333,65	0,00	0,00	430.333,65
Total	2.138.436,65	542.498,47	522.691,47	522.691,47	2.504,61	0,00	520.186,86
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Área Controlada	Ha	23.928	23.928	2.138.436,65	522.691,47	

As atividades são realizadas em conjunto com o Órgão Estadual – INDEA, e houve algumas restrições que prejudicaram as atividades de auditorias Sisbov. Uma delas foram restrições financeiras do Estado para pagamento de diárias, utilização de veículos e combustível e com isto as atividades não eram realizadas. Outro problema foi a limitação das diárias pelo Decreto 7.689 de 02 de março de 2012 e desta forma alguns auditores e motoristas que já haviam ultrapassado o quantitativo de 40 diárias deveriam passar por um processo moroso de autorização para realização das atividades. Também tivemos problemas por indisponibilidade dos auditores do MAPA, assim como programações canceladas porque o recurso solicitado no mês de abril não foi autorizado a tempo e outras programações canceladas por recusa de produtores (que foram penalizados).

Durante 2012 as ações mais importantes relativas ao fortalecimento da defesa fitossanitária no Estado foram o trabalho com a Ferrugem Asiática da soja e as ações do Convênio Plurianual 2011-2015 entre o INDEA-MT e o MAPA.

As ações relativas à Ferrugem Asiática da soja consistem na supervisão da fiscalização pelo INDEA-MT do cumprimento do Vazio Sanitário da Soja, na fiscalização dos plantios destinado à pesquisa autorizados durante o vazio e no monitoramento da doença durante a safra e na entressafra em plantas voluntárias. Em 2012, o trabalho de supervisão do vazio sanitário e o monitoramento da doença permitiram detectar uma situação crítica de ocorrência da praga em plantas guaxas e na tiguera durante a entressafra, proporcionando uma projeção do risco de ocorrência da doença na safra. Este trabalho tem repercutido muito bem junto aos produtores bem como na sociedade, sendo importante no controle da doença no Estado.

Em relação ao Convênio de Defesa Vegetal com o INDEA-MT, a execução do convênio por dois anos consecutivos permitiu um levantamento bastante preciso da ocorrência de pragas no Estado. Foi detectada a ocorrência de Greening, a disseminação do Cancro Cítrico e a Broca da Teca restrita a Cuiabá e Várzea Grande, entre outras pragas. Isto permite traçar uma estratégia para direcionar ações para melhorar o status fitossanitário do Estado.

Em 2012 ocorreu uma significativa redução dos valores repassados no convênio, sendo cortados todos os recursos de investimento. Considerando a situação financeira do órgão estadual, que tem dificuldade de fazer a manutenção dos veículos mais antigos, e do grande contingente de novos fiscais engenheiros agrônomos que assumiram nos últimos dois anos, faz com que a não

existência de recursos para investimentos, principalmente em veículos, dificulte a execução das metas do convênio, que ficou só com os recursos para custeio.

Nos dois últimos anos houve um grande esforço por parte da SFA-MT em melhorar o processo de acompanhamento dos convênios. Houve uma melhoria significativa nos procedimentos de acompanhamento do convênio, principalmente na área financeira e patrimonial, que agora é realizada pelos respectivos setores e não mais pelo Serviço de Sanidade Vegetal, que foca a sua atuação na análise técnica da execução física das metas.

O deslocamento dos fiscais para o interior do estado, onde todas as atividades de supervisão são realizadas ficou bastante dificultada devido à limitação do número de diárias e a burocratização do processo de emissão das mesmas.

ACÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação							
Código	2134						
Descrição	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus produtos e Insumos.						
Iniciativa	Código 012H - Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais						
Unidade Responsável	Serviço de Sanidade Vegetal – SSV						
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação			Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Custeio	14.300,00	6.412,41	3.669,32	3.669,32	0,00	0,00	3.669,32
Convênio	846.135,00	233.118,90	233.118,90	233.118,90	0,00	0,00	233.118,90
Total	860.435,00	239.531,31	236.788,22	236.788,22	0,00	0,00	236.788,22
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Fiscalização Realizada	Unidade	4.000	4.947	860.435,00	236.788,22	

As principais atividades da ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus produtos e Insumos consiste na supervisão das atividades de controle de barreiras fitossanitárias interestaduais e na supervisão da Certificação Fitossanitária de Origem, uma vez que ambas as atividades são executadas pelo estado através de seu órgão de defesa, o INDEA-MT – Instituto de defesa Agropecuária de Mato Grosso

A maior parte das atividades de certificação fitossanitária de origem atualmente em Mato Grosso concentra-se na praga *Sinoxylum conigerum*, que é uma broca que ataca principalmente a Teca, reflorestamentos destinados a exportação.

As atividades de supervisão de barreiras fitossanitárias foram realizadas juntamente com o acompanhamento do convênio, uma vez que uma das metas do convênio é a fiscalização do trânsito de vegetais.

Atualmente está em vigor um convênio plurianual entre o MAPA e o INDEA-MT, com vigência entre 2011 e 2015. Este ano, no entanto, houve o corte total dos recursos para investimento, comprometendo o objetivo do convênio, que é ao longo de 4 anos dotar o órgão estadual de um adequada estrutura de Barreiras Móveis, que são reconhecidamente mais eficientes no controle do trânsito de vegetais.

AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UI

Identificação da Ação							
Código	Ação 4745						
Descrição	Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados						
Iniciativa	Código 013H - Desenvolvimento e modernização dos instrumentos de fiscalização de atividades com OGM						
Unidade Responsável	Serviço de Sanidade Vegetal – SSV/DDA/SFA-MT						
Unidade Orçamentária	Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Custeio	44.236,17	36.894,41	31.148,58	31.158,46			
Capital	238.000,00	0,00					
Total	282.236,17	36.894,41	31.148,58	31.158,46			
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Fiscalização Realizada	Unidade	110	71	31.836,17	23,158,46	

A ação de fiscalização das atividades com Organismos Geneticamente Modificados compreende a fiscalização da manipulação de OGM em regime de contenção, que compreende a manipulação de OGMs em laboratório; a fiscalização da liberação planejada no meio ambiente, que compreende a pesquisa a campo antes da autorização para uso; a fiscalização do uso comercial e a fiscalização da rotulagem dos produtos com OGM.

No Mato Grosso, a fiscalização abrange a liberação planejada e o uso comercial, visto que não existem laboratórios de pesquisa de OGM em regime de contenção no Estado. A fiscalização de rotulagem não é atribuição de nosso setor.

Em vista disso, a fiscalização em 2012 concentrou-se no acompanhamento da liberação planejada no ambiente de OGMs, que consiste na fiscalização dos experimentos realizados a campo com cultivares detentoras de eventos ainda não autorizados para uso comercial. Estes experimentos concentraram-se no município de Sorriso, Campo Novo dos Parecis e na região do município de Primavera do Leste e Rondonópolis. As empresas fiscalizadas foram Monsanto, Bayer, Fundação MT e Du Pont. Durante o ano de 2010 e 2011 a CTNBio aprovou vários eventos de OGM, que fez com um número expressivo de experimentos não necessitasse ser mais fiscalizado uma vez que o produto foi liberado para uso comercial.

No primeiro semestre de 2012, na segunda safra do milho, foi realizada a fiscalização da Resolução Normativa nº 04/2007 da CTNBio, que define normas para o plantio comercial de milho geneticamente modificado, estabelecendo distâncias mínimas entre milho convencional e geneticamente modificado entre propriedades diferentes de forma a permitir a coexistência de ambos modos de cultivo.

O baixo desempenho na consecução das metas físicas foi ocasionado por: a) Falta de sincronismo entre a tempestividade na liberação dos recursos e a época adequada para realização das fiscalizações das plantações comerciais de milho, que no caso de MT é entre final de fevereiro e abril; b) Falta de pessoal para realização das atividades, pois além do número já ser reduzido, houve casos de licença de 2 FFAs; c) Com a liberação de diversos eventos GM, o número de experimentos nas empresas de pesquisa foi reduzido; d) a distribuição das metas previstas inicialmente pelo CAN não estão adequadas a realidade dos estados.

AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	2179					
Descrição	Fiscalização de Sementes e Mudanças					
Iniciativa	Código 013E - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
514.124,00	127.452,91	127452,91	126488,46	954,05	10,40	-----
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização da produção de sementes e mudas	Un.	862	755	71.858,50	38.205,69

Observa-se que no exercício 2012 a meta física realizada (755 fiscalizações) ficou aquém da meta programada (862 fiscalizações), com uma execução de 87,59%.

Dentre os fatores que contribuíram para o não atingimento da meta programada está a redução do quadro técnico em relação ao ano anterior, já que houve a transferência interna de uma fiscal para atuar na área de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos.

Devemos considerar ainda as péssimas condições das estradas do Estado, as grandes distâncias a serem percorridas em razão da existência de produtores distribuídos por quase todo seu território, a inexistência de Unidades Técnicas Regionais Agropecuárias – UTRAs e a deficiência no quadro funcional.

Vale destacar que na safra 2008/2009 a área de produção de sementes inscrita no Estado era de 182.633 hectares. Já na safra 2011/2012 a área foi de 395.566 hectares, ou seja, a área mais que dobrou no período e o número de fiscais foi ainda reduzido de seis para cinco.

Apesar disso, consideramos que a atividade atendeu seu propósito, especialmente porque o índice de conformidade das sementes coletadas foi de 98,17%. Entretanto, para que a fiscalização na área de sementes e mudas possa ser desenvolvida na dimensão necessária ao atendimento da demanda cada vez mais crescente é indispensável a contratação de fiscais.

É oportuno salientar, ainda, que em 2012 foram mantidas as fiscalizações em parceria com o Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso - INDEA/MT, o que contribuiu de maneira decisiva para o cumprimento da meta de coleta de amostras de sementes para análise fiscal.

AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação							
Código		2141					
Descrição		Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes					
Iniciativa		Código 013E - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas					
Unidade Responsável		Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIA					
Unidade Orçamentária		22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação			Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Tipo	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Fiscalização	26.973,00	18.462,82	58.800,99	44.401,00	14.399,99	-----	-----
Participação em Eventos	21.579,00	23.283,31					
Investimento	130.000,00	0,00					
TOTAL	178.552,00	41.746,13					
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira (em R\$ 1,00)		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Fiscalização realizada (total)	Un.	200	267	26.973,00	18.462,82	
1.1	Fiscalização em estabelecimentos	Un.	77	141			
1.2	Fiscalização em produtos (coletas de amostra)	Un.	123	126			

A análise dos dados acima revela que as metas físicas estabelecidas para 2012 foram superadas, tendo sido realizadas 33% mais fiscalizações do que o programado, principalmente devido ao aumento substancial no número de estabelecimentos fiscalizados em relação ao previsto (aumento de 83%). Essa superação justifica-se em parte pela transferência interna de uma Fiscal Federal Agropecuário da área de Sementes e Mudanças do Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIA para a área de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos, compensando a remoção para outro Estado de 1 (um) Fiscal Federal Agropecuário no ano de 2011.

Além disso, foram realizadas ações de forças-tarefa promovidas e custeadas pela Coordenação de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos - CFIC/DFIA/SDA/MAPA, com a participação de Fiscais Federais Agropecuários e de Agentes de Atividade Agropecuárias de outros Estados, para composição de 7 equipes de fiscalização. Essas forças-tarefa correspondem a fiscalizações concentradas em uma mesma semana.

Apesar de o desempenho da fiscalização em 2012 ter sido melhor que o previamente estabelecido, cumpre destacar que no Estado de Mato Grosso existem atualmente 232 estabelecimentos registrados como produtores, importadores ou comerciantes de fertilizantes, inoculantes e corretivos e, apesar dos esforços realizados pela fiscalização, apenas 60% desses foram fiscalizados em 2012.

Todavia, a situação seria ainda pior se levarmos em consideração o valor da meta anual estabelecida pela Coordenação de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos - CFIC/DFIA/SDA/MAPA, quando esse percentual cairia para 33%, o que significa dizer que os estabelecimentos receberiam 1 fiscalização a cada 3 anos. O ideal seria que todos os estabelecimentos registrados fossem fiscalizados pelo menos 1 (uma) vez por ano.

Em que pese as metas terem sido atingidas, é oportuno salientar que a fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes no Estado necessitaria ser intensificada para acompanhar o aumento da demanda, até porque já se encontra em andamento a implantação de novas indústrias

misturadoras. Além disso, o Estado de Mato Grosso é o maior consumidor de fertilizantes do país, existindo ainda a previsão de aumento para os próximos anos de sua área plantada, o que certamente contribuirá para o incremento na utilização de insumos.

Para o atendimento da demanda, o Estado de Mato Grosso conta com uma equipe técnica de 4 (quatro) Fiscais Federais Agropecuários, sendo apenas 3 (três) com dedicação exclusiva; além da deficiência do número de fiscais, a ausência de Unidades Técnicas Regionais Agropecuárias - UTRAs associada à dimensão continental do Estado e com estradas em péssimo estado de conservação, exigem que as equipes tenham que percorrer longas distâncias, despendendo muito tempo nos deslocamentos. Tudo isso contribui para o baixo índice de conformidade (percentagem dos produtos amostrados dentro das garantias) obtido para os produtos amostrados (fiscalizados) em 2012, que foi em média de 84,25%, bem abaixo dos 95% obtidos em 2011.

Caso as limitações expostas não sejam sanadas, a situação tende a piorar, prejudicando o desempenho da agropecuária, setor que responde por significativa parcela do superávit da balança comercial brasileira.

AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação							
Código		2909					
Descrição		Fiscalização de Agrotóxicos e Afins					
Iniciativa		Código 013E - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos Agrícolas					
Unidade Responsável		Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIA					
Unidade Orçamentária		22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação			Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Tipo	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Fiscalização	66.757,50	36.528,05	36.528,05	36.204,05	324,00	-----	-----
Participação em Eventos	32.505,98	25.725,47					
Investimento	10.000,00	0,00					
TOTAL	109.263,48	62.253,52					
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Fiscalização realizada (total)	Un.	82	82	99.263,48	36.204,05	
1.1	Estabelecimentos formuladores e importadores	Un.	14	19			
1.2	Produtos	Un.	26	14			
1.3	Empresas de pesquisa	Un.	12	27			
1.4	Pesquisas	Un.	30	22			

Observa-se que foram realizadas 19 fiscalizações de estabelecimentos formuladores e importadores de agrotóxicos das 14 inicialmente previstas; a superação dessa meta ocorreu devido à necessidade de retorno a alguns estabelecimentos fiscalizados com o objetivo de dar continuidade à ação de fiscalização, seja para acompanhar a liberação de algum produto apreendido, seja para verificar o cumprimento de exigências estabelecidas pela fiscalização.

No caso do número de produtos fiscalizados, foram realizadas 14 fiscalizações das 26 previstas, fato que ocorreu porque em alguns estabelecimentos não haviam agrotóxicos para serem fiscalizados no ato da fiscalização.

O número de empresas de pesquisa aumentou de 10 para 12 credenciadas em Mato Grosso. Porém, cada empresa possui contrato de locação de sua estrutura física com outras empresas sediadas em outros Estados, o que implicou em ter duas ou mais empresas usando a mesma estrutura, que passaram a ser fiscalizadas conjuntamente; assim, o número de 12 passou a ser na verdade maior que 20, o que explica o aumento no número de fiscalizações de empresas de pesquisa fiscalizadas, já que foram programadas 12 e foram realizadas 27 fiscalizações.

Já o número de pesquisas fiscalizadas ficou abaixo do previsto, pois foram programadas 30 fiscalizações e foram realizadas 22, o que se deve em parte pela sazonalidade das pesquisas, que ocorrem em maior concentração no período chuvoso e as fiscalizações ocorreram também em outros períodos; além disso, houve aumento de fiscalizações de empresas de pesquisa que estão atuando em conjunto, demandando maior tempo de fiscalização.

Apesar do integral cumprimento da meta física prevista (82 fiscalizações), cumpre registrar que a fiscalização de agrotóxicos e afins no Estado de Mato Grosso é ainda insuficiente para acompanhar o crescente aumento da demanda, já que o Estado foi o maior consumidor brasileiro desses insumos na safra passada.

Entretanto, o número reduzido de Fiscais Federais Agropecuários, a inexistência de Unidades Técnicas Regionais Agropecuárias – UTRAs e a grande extensão territorial do Estado, aliada às péssimas condições de trafegabilidade das estradas, impossibilitam o incremento das ações.

ACÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	2019					
Descrição	Fiscalização de Material Genético Animal					
Iniciativa	013F - Aperfeiçoamento e Modernização dos Processos de Fiscalização de Insumos Pecuários					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários - SEFIP					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.082,80	7.082,80	6.942,17	6.942,17	0,00	0,00	6.942,17
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização de estabelecimento produtor e comerciante de material genético	Fiscalização	20	31	7.082,80	6.942,17

Em análise das ações desenvolvidas em 2012 no PI FISCGENE, verifica-se uma superação de 55% na execução em relação à programação proposta. Este resultado se deu devido à necessidade de executar ações não previstas, mas consideradas prioritárias, tais como as vistorias realizadas para a concessão de registros de estabelecimentos, auditorias demandas pelo órgão central, e Fiscalizações de retorno aos estabelecimentos que apresentaram não conformidades frente à legislação.

Cabe salientar que apenas 35% dos estabelecimentos registrados foram fiscalizados uma vez que o maior entrave para a execução da atividade de fiscalização é justamente a carência de fiscais do Serviço. Contudo, neste universo fiscalizado, o índice de conformidade de material genético – ICMGA atingiu a média anual de 90%, em consonância com metas previstas no Plano Estratégico, e cumprimento do Objetivo Estratégico de Garantia da Qualidade e Inocuidade dos Alimentos.

As limitações operacionais e gerenciais que se verifica na atividade são as mesmas apresentadas no exercício de 2011:

- No âmbito da regulamentação da atividade, que apresenta penalidades não coibitivas dos atos ilícitos, ou a completa ausência de penalidades às infrações cometidas, como é o caso da Legislação de Aves, IN 56/07 e IN 59/;
- Na atual competência regimental a fiscalização de estabelecimentos de Reprodução Avícolas, tem interface nos Serviços de Saúde Animal e de Fiscalização de Insumos Pecuários, submetendo o mesmo estabelecimento a fiscalização de dois Serviços;
- Ausência de Manual de Procedimentos para a Fiscalização de Comércio de Material Genético Animal;
- Ausência de laboratórios habilitados a realizar as análises dos produtos fiscalizados;
- Necessidade de aporte de recursos humanos, financeiros, e de base física para a estruturação do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários, após a divisão das áreas pecuária e agrícola.

ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2140					
Descrição	Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário					
Iniciativa	013F - Aperfeiçoamento e Modernização dos Processos de Fiscalização de Insumos Pecuários					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários - SEFIP					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.567,70	2.567,70	2.555,21	2.459,85	0,00	95,36	2.459,85
Metas do Exercício Para a Ação						
Orde m	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização de produtos de uso veterinário em colaboração com a SEFAZ/MT	Fiscalização	21	21	2.567,70	2.459,85

No exercício de 2012 o foco das fiscalizações foi o mesmo dos anos anteriores, 2011 e 2010. Foram realizadas diligências ao Centro Distribuidor do Serviço de Correios de Várzea Grande, onde juntamente com a Secretaria de Fazenda de Mato Grosso foram realizadas 21 fiscalizações e interceptações de 28 remessas de produtos de uso veterinário em trânsito interestadual, gerando a apreensão de 2.807 frascos de produtos veterinários em desacordo com a legislação, sendo a grande maioria de uso proibido.

Foram emitidos Termos de Notificação aos destinatários dos produtos apreendidos com divulgação sobre a importância do uso responsável de produtos veterinários e a todos foram encaminhadas cartilhas educativas.

O SEFIP manteve em 2012 a expectativa da definição dos procedimentos e do amparo legal, que respaldasse a adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e a integralidade dos sistemas de fiscalização de insumos pecuários – SUASA. Após as reuniões realizadas em 2010 entre o SEFIP/DDA/SFA-MT, INDEA, DFIP/SDA/MAPA e a CONJUR/MAPA, foram feitas as tratativas no sentido de procurar o ajuste legal para desenvolver a atividade de fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, culminando com o formal requerimento de adesão requerido pelo INDEA, sendo constituído o processo MAPA 21024.3581/2010-13.

A equivalência dos Serviços de fiscalização de produtos veterinários e a adesão do INDEA ao SUASA passaram a serem avaliados em instância central e superior do MAPA. Até o momento, as atividades de fiscalização/supervisão/monitoramento ou auditorias nos estabelecimentos que comercializam produtos veterinários ou das ações executadas pelo INDEA, permanecem suspensas no aguardo das decisões a serem tomadas entre o MAPA e o INDEA.

Quanto ao quadro pessoal salientamos que a deficiência na área é crítica, pois não existe nenhum fiscal com dedicação exclusiva ao PI. Destacamos que as atividades de fiscalização no exercício de 2010 foram realizadas através de forças tarefas semanais, mediante a concentração de esforços que envolveram fiscais e administrativos de outras áreas da SFA-MT. Em 2011 e 2012 não contamos com esta força de trabalho, uma vez que este grupo se dedicou as atividades de suas áreas.

As limitações operacionais e gerenciais que se apresentaram se restringiram a:

- Falta de aporte de recursos humanos e de estruturação da base física do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários.
- Morosidade na tramitação dos processos administrativos de auto de infração constituídos em 2010, 2011 e 2012, encaminhados para os domicílios dos autuados. O total de 238 processos ainda não julgados, e sem definição quanto ao destino dos produtos fica aumenta o risco de perda dos mesmos. A falta de julgamento prorroga a inutilização dos produtos sob guarda da SFA/MT, mantidos armazenados em depósito cujo espaço é limitado, também restringe a acomodação de outras remessas apreendidas.

ACÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UI

Identificação da Ação						
Código	2124					
Descrição	Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal					
Iniciativa	013F - Aperfeiçoamento e Modernização dos Processos de Fiscalização de Insumos Pecuários					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários - SEFIP					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
40.580,77	39.892,00	39.462,97	38.953,97	501,40	7,60	38.953,97
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização de estabelecimento e produtos destinados á alimentação animal	Fiscalização	113	136	40.580,77	38.953,97

Foram previstas 113 fiscalizações para 2012, e realizadas 136, o que representa 120,4% da meta prevista, número que aparentemente demonstra um bom desempenho do PI. No entanto, cabe a ressalva que tínhamos como meta para 2012 a colheita de 361 amostras de produtos e a realização de 27 auditorias, porém foram colhidas 229 amostras (apenas 67,2% da meta) e realizadas 2 auditorias (irrisórios 7,41% da meta).

Destaca-se que das 136 fiscalizações realizadas, 18 tiveram como objetivo a vistoria em estabelecimentos que solicitaram registro e 19 foram realizadas em estabelecimentos comerciais, clandestinos ou outros. As demais 99 fiscalizações foram em estabelecimentos registrados (fiscalizações programadas). Assim, de um universo de 129 estabelecimentos no qual baseamos nossa programação para 2012, foram fiscalizados 99, o que representa 76,7 % dos estabelecimentos

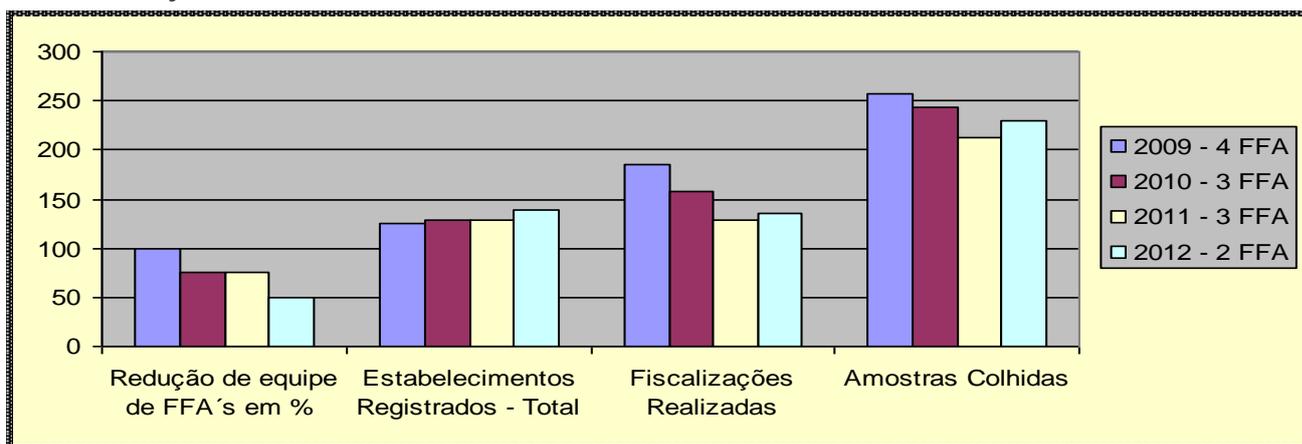
registrados, ainda distante de um parâmetro considerado ideal para o setor: fiscalizar cada estabelecimento ao menos 1 vez ao ano.

A superação da meta estabelecida para fiscalizações se deve ao elevado número de ações em estabelecimentos comerciais ou clandestinos (19), e também de vistorias estabelecimentos que solicitaram registro (18). Estes tipos de ações não são programadas, uma vez que não há como prever a demanda ao longo do ano. Entre as 18 vistorias para concessão de registro realizadas no ano, 12 novos estabelecimentos foram registrados. Contando que 2 estabelecimentos tiveram seu registro cancelado, finalizamos o ano com um total de 139 estabelecimentos registrados na área de alimentação animal no Estado de Mato Grosso.

Justifica-se o não atendimento das metas de colheitas e de auditorias em face da redução do número de FFA's na equipe, devido à saída de um Fiscal Federal Agropecuário (FFA) do setor em fevereiro de 2012. Cabe destacar que todo o planejamento de fiscalizações/POA foi elaborado considerando uma equipe de 3 FFA's e um Agente de Inspeção como apoio. Ocorre que a redução da equipe ocasionada pela saída de um FFA, aliada a pouca disponibilidade do Agente de Inspeção por estar envolvido em outras atividades do setor, impossibilitou o cumprimento das metas de colheita de amostras e de auditorias.

Antagonicamente à redução da equipe do FISCINAN no estado, o incremento do nº de estabelecimentos registrados, mais de 10 estabelecimentos em 2012, evidencia crescimento do setor de Alimentação Animal no território mato-grossense, acompanhando o crescimento da produção de grãos, do abate de animais e da atividade agropecuária como um todo. No gráfico abaixo pode ser verificado o crescimento do número de estabelecimentos registrados na série histórica 2009-2012, comparado com o número de FFA's na equipe, de fiscalizações realizadas e de amostras colhidas:

GRÁFICO 1: FFA'S NA EQUIPE / ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS / FISCALIZAÇÕES REALIZADAS / AMOSTRAS COLHIDAS



Cabe aqui destacar que o bom resultado em relação à meta de fiscalizações estabelecida no POA/2012 somente foi possível porque muitas viagens a campo foram realizadas por um FFA sozinho, ou por um FFA acompanhado somente de Motorista, situação que não é considerada ideal pelo setor e não é recomendada. Nota-se que um fiscal viajando sozinho ou acompanhado somente do motorista será o responsável por todas as fiscalizações, aumentando os riscos advindos do desgaste da viagem, as possibilidades de falhas durante as fiscalizações e erros na emissão de documentos, além de ter que responder a todos os questionamentos dos administrados, ficando também mais suscetível às pressões dos mesmos.

Cabe destacar, também, que apesar da realização de somente 2 das 27 auditorias programadas em Boas Práticas de Fabricação (pelos motivos já acima explicitados), o atendimento aos requisitos da Instrução Normativa 04/2007 vem sendo cobrado sistematicamente das empresas nas fiscalizações. Nota-se que 10 estabelecimentos foram autuados ao longo de 2012 por não

atendimento à IN 04/2007, que regulamenta as Boas Práticas de Fabricação, devido a não conformidades constatadas em fiscalização.

Como resultado das ações de fiscalização, temos verificado de maneira geral, melhorias nas condições higiênico-sanitárias e tecnológicas das indústrias, em grande parte devido à exigência de implantação das Boas Práticas de Fabricação, o que tem refletido na melhora do Índice de Conformidade (99,5%). As amostras dos produtos para análises são colhidas durante as fiscalizações realizadas e objetivam a averiguação de sua conformidade quanto aos níveis de garantia, e possíveis substâncias contaminantes. Durante o exercício de 2012 foram colhidas 229 amostras e destas, sendo que apenas 1 amostra apresentou resultado FORA DO PADRÃO, ou não conforme, e dentre as amostras colhidas para análise de microscopia ou microbiologia, (100%) apresentaram resultado NEGATIVO (conforme).

Os principais problemas enfrentados na execução das ações são os mesmos apontados no Relatório Gestor do ano anterior (2011), com o agravante de a equipe ter sido reduzida mais uma vez. Nesse sentido, faz-se importante observar também que a implantação de Unidades Técnicas Regionais – UTRAS em municípios pólos de algumas regiões do estado poderia representar significativa redução dos custos de fiscalização, devido à menor necessidade de deslocamento.

Em síntese, podemos apontar como deficiências da área, as quais limitam o desempenho desta atividade no estado:

- O reduzido efetivo de FFA;
- A ausência Unidades Técnicas Regionais de Agricultura – UTRA's;
- A falta de padronização das ações e procedimentos entre os Estados frente às novas legislações publicadas, e por fim,
- As dificuldades relacionadas ao suporte tecnológico, principalmente no que se refere aos sistemas de informática para registros de estabelecimentos e de produtos, haja vista a existência de diferentes sistemas de registro de produtos e estabelecimentos no país, sem uma lista unificada e sem a possibilidade de acesso às informações de alguns estados. Porém, deverá ser prevista para este ano ou ano que vem a renovação da frota e, é claro, a ampliação da frota caso seja ampliado o número de FFA's.

ACÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	8938					
Descrição	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.					
Iniciativa	0278 – Inspeção e Fiscalização dos Produtos de Origem Animal					
Unidade Responsável	Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
378.280,33	378.280,33	357.583,96	350.359,95	6.614,81	609,20	350.359,95
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estabelecimento inspecionado	Unidade	111	111		
2	Fiscalização de estabelecimento produtor	Unidade	351	342		
3	Supervisão de estabelecimento produtor	Unidade	205	184		

Em 14 de junho de 2010 foi publicada a Portaria nº 428 de 09 de junho de 2010 que aprova o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que além reformar administrativamente as Superintendências e reorganizar os seus serviços criou o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/DDA/SFA-MT em substituição do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/DT/SFA-MT.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/MT têm por objetivo contribuir para garantir o nível de proteção adequado dos produtos oriundos de estabelecimentos que produzem produtos de origem animal para os consumidores, buscando a inocuidade, a qualidade e a identidade desses produtos.

Por meio da Ação 8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal, o SIPOA/DDA/SFA-MT busca garantir, no Estado a segurança higiênico sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal, por meio da realização de atividades de controle de inspeção e à fiscalização dos produtos de origem animal; pelo estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos sobre o setor; assim como pela classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interno e externo; e certificação destes produtos. A Quantificação de sua execução física toma por base o número de estabelecimentos inspecionados sob Serviço de Inspeção Federal – SIF, número de supervisões e fiscalizações realizadas.

Em 2012 o SIPOA/DDA/SFA-MT investiu R\$ 357.583,96 no custeio das ações de: inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal; Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados, fraudados ou contaminados; estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal; Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada e treinamentos do quadro de pessoal envolvido.

Para apoiar as atividades de auditorias, apoio técnico, treinamentos e reuniões técnicas programadas pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/SDA foi aplicado o valor de R\$ 39.934,00 para custeio destas atividades, recursos previamente descentralizados pelo departamento responsável.

O Estado de Mato Grosso hoje possui 111 indústrias sob o Serviço de inspeção federal – SIF, sendo: 46 matadouros frigorífico bovino e/ou suíno, 06 matadouro de aves e coelhos onde 100% dos animais abatidos são inspecionados (inspeção permanente) por médicos veterinários e agentes de inspeção; 04 entrepostos de carnes e derivados; 09 fábricas de conservas; 09 fábricas de produtos não comestíveis; ao total são 40 indústrias de processamento de leite: 14 usinas de beneficiamento de leite e 26 fábricas de laticínios que estão sob inspeção permanente e/ou periodicamente inspecionadas, 03 entrepostos de pescado, 01 entreposto de mel e cera de abelhas e 02 entreposto de ovos. Além disso, o Estado possui 19 Estabelecimentos Relacionados – ER, sendo: 10 curtumes, 06 granjas avícolas e 03 casas atacadistas.

Para atender os estabelecimentos sob inspeção federal o SIPOA/DDA/SFA-MT dispõe do quadro de servidores da Tabela 1. O SIPOA/DDA/SFA-MT possui dois cargos de carreira para atuação na área finalística: Fiscal Federal Agropecuário – FFA (cargo técnico de nível superior) e Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal – AISIPOA (cargo técnico de nível médio). E para suprir a deficiência de servidores do quadro e de acordo com o art. 44, alínea V, da Portaria nº 428, de 09/06/2010 publicado no D.O.U. em 16/06/2010, a SFA/MT realiza Termos de Cooperação Técnica – TCT com órgãos e entidades públicas, visando à execução de atividades de competência da SFA/MAPA. Assim surgem duas figuras de apoio as atividades do MAPA: os médicos veterinários conveniados e agentes de inspeção conveniados. Além dos convênios, os estabelecimentos sob inspeção federal em atendimento do art. 102, item II, do DECRETO No 30.691, DE 29 DE MARÇO DE 1952. – Regulamento da Inspeção Industrial e

Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA está obrigado a fornecer pessoal habilitado que fica sob ordens diretas do inspetor federal. Embora o SIPOA/DDA/SFA-MT utilize desta solução emergencial, o número reduzido de servidores de carreira prejudica as ações programadas no POA, pois as ações de supervisão só podem ser realizadas por servidores.

TABELA 3 – FORÇA DE TRABALHO ATUAL DO SIPOA/DDA/SFA-MT

Cargo	SIPOA-MT	SIF	Total geral
AISIPOA	09	73	82
FFA	03	36	39
MÉDICOS VETERINÁRIOS CONVENIADOS	00	40	40
AGENTE DE INSPEÇÃO CONVENIADO	00	147	147
AGENTE DE INSPEÇÃO (ART. 102 RIISPOA)	00	686	686
Total geral	12	982	994

Na execução do Plano Operativo Anual 2012 – POA 2012 – o SIPOA/DDA/SFA-MT encontrou dificuldades durante todo o ano de 2012 para cumprimento das ações previstas, pois além de baixo número de servidores, equipamentos de informática defasados, baixo número de veículos disponíveis; a limitação (contingenciamento) de empenho nas naturezas de despesa 339014 (diárias – pessoal civil), 339033 (passagens e despesas com locomoção) e 339036 (outros serviço de terceiros – pessoa física), limitação quanto ao número de diárias intercaladas por servidor, limitação quanto ao prazo máximo de deslocamento, deslocamento de mais de dez pessoas para o mesmo evento, conforme disposto no Decreto 7.689, de 02 de março de 2012. Assim 97,43% (342 ações realizadas de 351 previstas) das ações de fiscalização previstas foram realizadas (Tabela 4), mas durante o ano de 2012 houve uma correção no POA, devido às limitações do Decreto 7.689, de 02 de março de 2012 e do baixo número de servidores, que reduziu o número de ações programadas para 348 que resultou uma execução de 98,27% (342 ações realizadas de 348 previstas corrigidas).

TABELA 4 – PLANO OPERATIVO ANUAL – POA 2012 – AÇÃO: FISCALIZAÇÃO

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Previsto	29	26	27	29	33	30	26	30	27	37	33	24	351
Previsto corrigido	29	26	27	15	32	35	28	25	35	26	46	24	348
Realizado	17	28	38	29	19	28	30	27	40	32	30	24	342

O SIPOA/DDA/SFA-MT avalia o desempenho dos estabelecimentos de carne (bovina, suína e aves), leite, mel, pescado e derivados, através de supervisões periódicas nos estabelecimentos, independente das atividades rotineiras de inspeção.

No ano de 2012 foi realizado um total de 184 supervisões (Tabela 5). Foram atingidos 89,76 % da meta estabelecida (205), e devido às limitações impostas pelo Decreto 7.689, de 02 de março de 2012 as ações de supervisão foram corrigidas para 193, assim a execução prevista corrigida ficou em 94,15 %.

TABELA 5 – PLANO OPERATIVO ANUAL – POA 2012 – AÇÃO: SUPERVISÃO

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Previsto	7	16	23	28	25	19	13	13	19	28	11	3	205
Previsto corrigido	7	16	22	25	2	19	18	16	9	20	28	11	193
Realizado	2	11	7	24	18	23	13	9	15	21	31	10	184

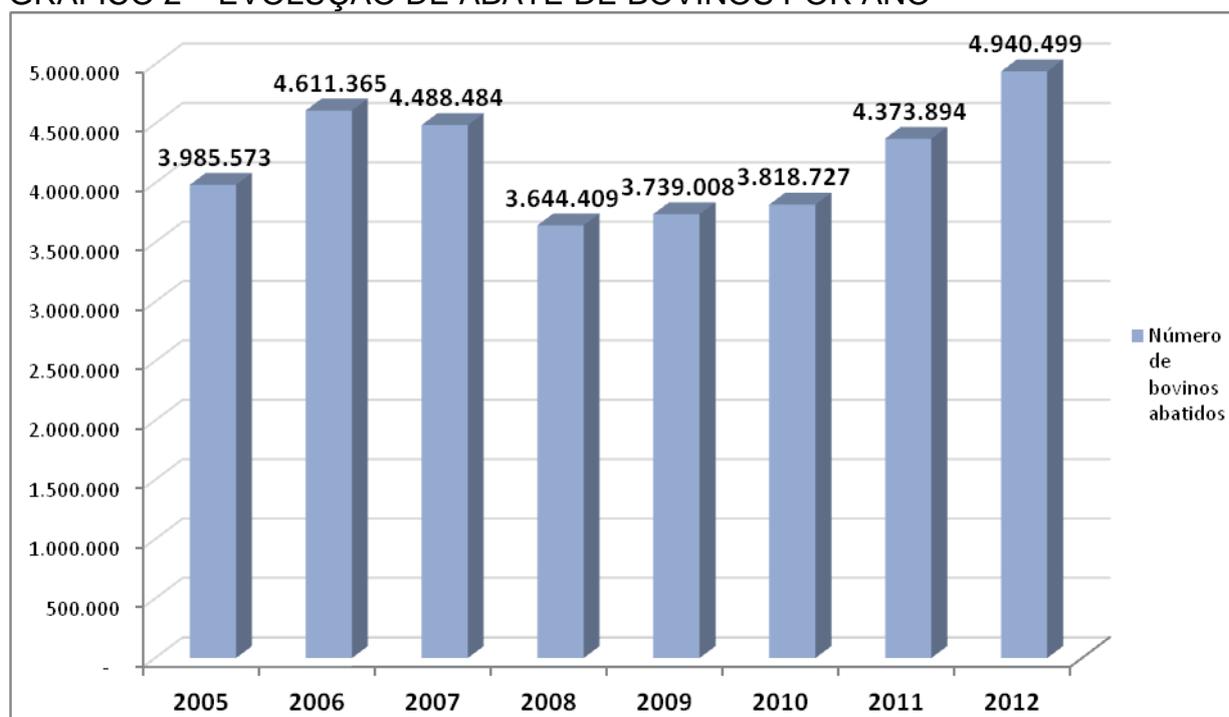
O SIPOA-MT realiza o controle de auto de infração aplicados aos estabelecimentos em decorrência de infrações à legislação sanitária. Estes autos podem resultar em advertência, multa, inutilização de produto, suspensão ou cancelamento do registro do estabelecimento (Tabela 6).

TABELA 6 – AUTOS DE INFRAÇÃO APLICADOS POR ÁREA

Ano	Quantidade de autos de infração por área						Total por ano
	Aves	Bovinos	Suínos	Pescado	Mel	Leite	
2009	74	21	15	11	1	31	153
2010	35	43	10	13	0	36	137
2011	33	10	03	10	0	05	61
2012	26	06	02	02	0	18	54

O Estado de Mato Grosso é líder nacional na atividade de pecuária bovina de corte, tendo o maior rebanho do país e sendo o estado que mais abateu bovinos no ano de 2012 em estabelecimentos sob SIF, no total foram abatidos 4.940.499 bovinos aumento de 12,95% em relação ao ano anterior (Gráfico 2) conforme informações do SIGSIF em fevereiro/2013.

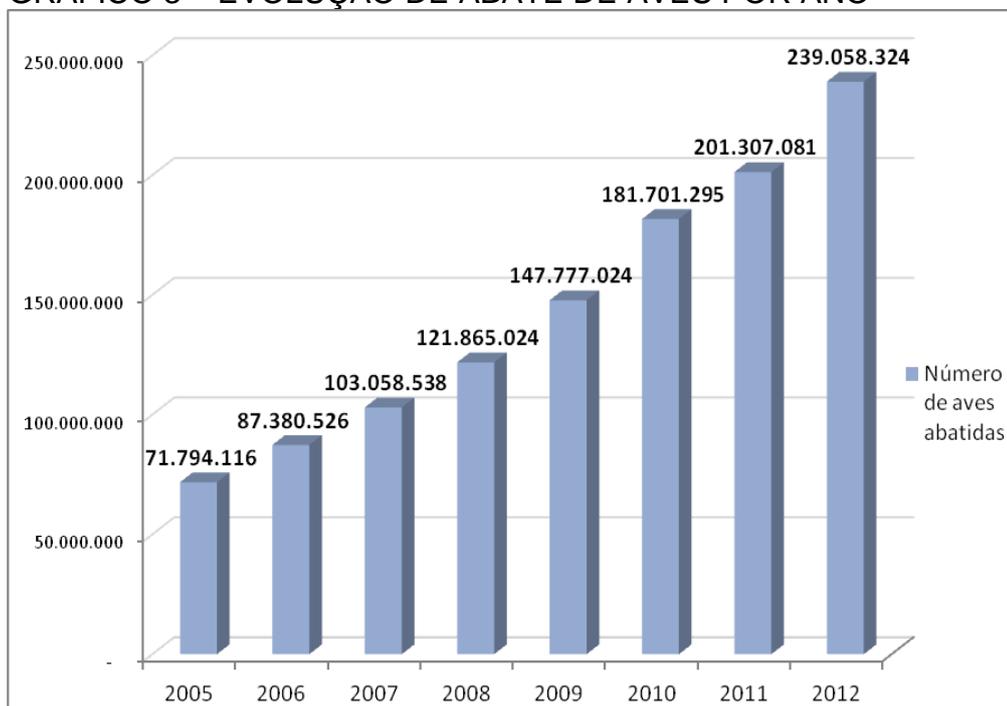
GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DE ABATE DE BOVINOS POR ANO



Fonte: SIGSIF fevereiro/2013

Em 2012, Mato Grosso foi o sétimo estado que mais abateu aves no Brasil com um total de 239.058.324 animais abatidos que representou um aumento 18,75% em relação ao ano anterior (Gráfico 3) conforme informações do SIGSIF considerando apenas os estabelecimentos sob inspeção federal.

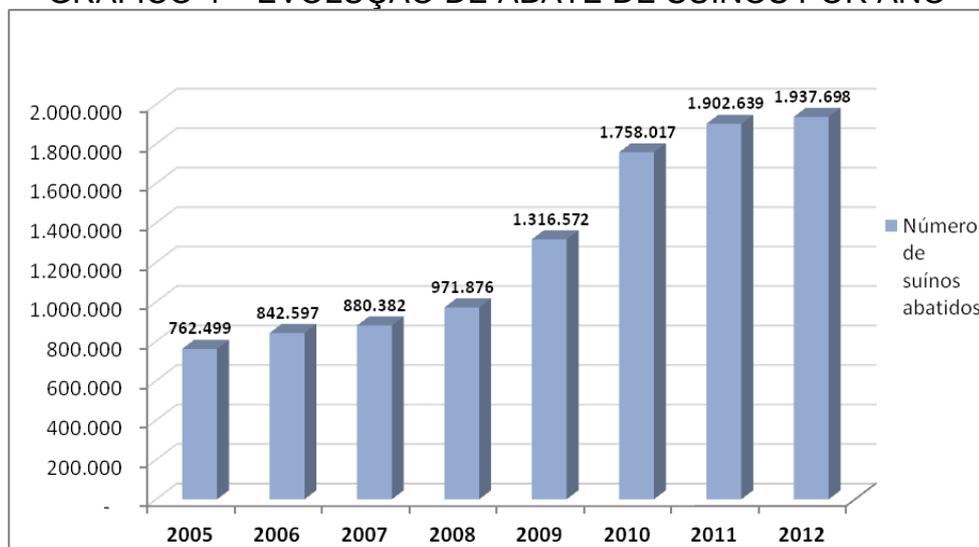
GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DE ABATE DE AVES POR ANO



Fonte: SIGSIF fevereiro/2013

Em 2012, Mato Grosso foi o quinto estado que mais abateu suínos no Brasil com um total de 1.937.698 animais abatidos que representou um aumento de 1,84% no total de animais abatidos com relação ao ano anterior (Gráfico 4) conforme informações do SIGSIF considerando apenas os estabelecimentos sob inspeção federal.

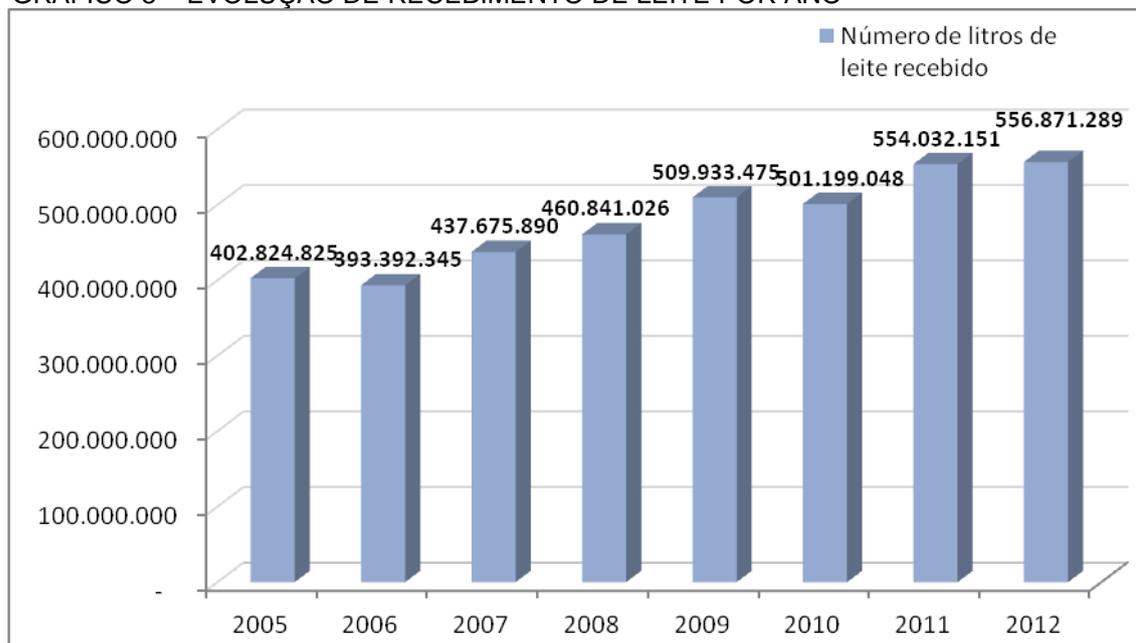
GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO DE ABATE DE SUÍNOS POR ANO



Fonte: SIGSIF fevereiro/2013

Os estabelecimentos que processam leite sob SIF do Estado receberam 556.871.289 litros de leite que representou um aumento de 0,51% no volume total de leite recebido com relação ao ano anterior (Gráfico 5). Conforme informações do SIGSIF em fevereiro/2013.

GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DE RECEBIMENTO DE LEITE POR ANO



Fonte: SIGSIF fevereiro/2013

Conforme os dados demonstram a atividade agropecuária do Estado de Mato Grosso é crescente, o que faz os serviços oferecidos pelo SIPOA/DDA/SFA-MT ser cada vez mais demandado. E para atender esta crescente demanda um ponto de atenção é o baixo número de servidores que conforme levantamento do SIPOA/DDA/SFA-MT o estado necessita de um incremento de 104 Fiscais Federais Agropecuários – FFA, 833 Agentes de Inspeção de Produtos de Origem Animal – AISIPOA e 50 servidores administrativos. Além disso, será necessária também a aquisição de veículos, computadores e equipamentos de informática e moveis de escritório para melhor desempenho das atividades.

ACÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	4746					
Descrição	Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais					
Iniciativa	027A – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal					
Unidade Responsável	Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
14.222,78		13.538,48	11.338,60			
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização realizada	Unidade	40	43	14.222,78	11.338,60

A meta anual programada foi, inicialmente, de 80 fiscalizações de estabelecimentos e foi revisada para 40 fiscalizações por contar com apenas um Fiscal na unidade, que também exerce a chefia do Serviço. Foram fiscalizadas 43 empresas, entre empresas embaladoras, comerciantes e empresas credenciadas para prestação de serviços de classificação vegetal. Observou-se um grande avanço na qualidade dos produtos Arroz e Feijão, oferecidos ao consumidor. No Estado são fiscalizados basicamente arroz, feijão, milho, milho pipoca e soja, para os quais dispomos de apoio laboratorial em nossa sede. Hoje contamos com mais de 60 produtos que dispõem de Padrão Oficial e que não tem como ser fiscalizados por deficiência de pessoal e de laboratórios.

Os maiores problemas encontrados são o reduzido quadro de pessoal, que dispõe de apenas um fiscal e a estrutura laboratorial, principalmente para Farináceos, óleos vegetais e no âmbito de resíduos e contaminantes. Outro grande problema tem sido a limitação de diárias a 40 por Fiscal, que dificulta a fiscalização no interior do Estado.

Nossa meta eram 40 fiscalizações e foram realizadas 43, dentro do esperado para o exercício. Realizamos ainda, através de uma estagiária, levantamento sobre qualidade de merenda escolar no município de Cuiabá e Várzea Grande, que detectou muitos problemas com os produtos oferecidos aos estudantes. Foram realizados ainda, através de empresas credenciadas junto ao MAPA, 06 cursos para habilitação e capacitação de classificadores de Soja, Milho, Milho Pipoca, Arroz, Feijão e Algodão em Pluma, que tiveram a fiscalização e acompanhamento deste SIPOV. Realizamos reuniões com as Secretarias de Educação do Estado e Município, que passaram a exigir os certificados de classificação dos produtos e também registro junto ao MAPA para os fornecedores de polpas e sucos.

Para o próximo exercício existe a expectativa de novas diretrizes de trabalho, com foco em maior integração interna do setor.

ACÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	8939					
Descrição	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal					
Iniciativa	0279 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal					
Unidade Responsável	Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
23.449,96		20.737,76	15.520,29			14.820,29
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estabelecimento inspecionado	Unidade	26	24	23.449,96	15.520,29

A meta anual programada foi de 26 Inspeções em Estabelecimentos com aplicação da Lista de Verificação LV- (auditorias). Foram realizadas 24 inspeções em estabelecimentos. A área de Bebidas do SIPOV/MT, conta com apenas um FFA. Durante o ano, foi constatado que houve uma melhoria significativa na oferta de produtos no mercado, com a identificação da procedência, em especial no setor de Polpas de Frutas, onde várias empresas buscaram suas regularizações junto ao MAPA, com o objetivo de participarem das licitações para merendas escolares e aumentar à aceitação de mercado.

Os problemas na execução estão relacionados ao insuficiente número de Fiscais para atender a crescente demanda de indústrias que deveriam ter anuência do MAPA em seus processos produtivos, com o fim de assegurar ao consumidor, produtos de boa procedência e com controle de

qualidade e a falta de laboratório, ou de credenciamento de laboratório para análises fiscais, principalmente na área de Polpas de Frutas, que por se tratar de um produto altamente perecível, deve ser mantido em temperaturas abaixo de -18° Celsius e, da forma como está, torna-se impossível efetuar amostragens fiscais para o referido produto.

Não houve basicamente superações significativas das metas estabelecidas, visto que, ficou mantido o número reduzido de fiscais e a falta de viabilização de laboratório de análises fiscal.

É necessária realização urgente de concurso para FFA (engenheiros agrônomos) para dar continuidade às ações de fiscalizações na área de Bebidas do SIPOV. Por causa do número deficitário de fiscais fica impossível, mesmo em caso de delegação ou descentralização de atividades, executar supervisões e ou auditorias eficientes e eficazes.

ACÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		8611				
Descrição		Apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário				
Iniciativa		Código 02XH – Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário				
Unidade Responsável		Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG				
Unidade Orçamentária		22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.151,93	5.151,93	5.151,93	5.151,93			5.151,93
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Participação em evento, reunião e acompanhamento de convênio	Unidade	16	24		5.151,93

Frente a demanda do Estado para essa ação, nossa atuação deveria ser crescente ano a ano. Em 2012 continuamos as ações do exercício anterior sem nenhum incremento. Se considerarmos que quem não avança retrai, podemos dizer que regredimos. O resultado da meta física foi alcançado porque adequamos a programação ao montante de recurso liberado. Poderíamos ter realizado muito mais se a proposta que apresentamos no Plano Operativo da SDC tivesse sido aprovada.

Muitas atividades realizadas não dependeram de recurso financeiro, como, participação em Grupos Gestores, Conselhos e Câmaras Técnicas Estaduais. Mesmo com a insatisfação de quem poderia produzir mais, ressaltamos duas atuações que avaliamos produtivas para o desenvolvimento dessa ação.

A primeira é com a cadeia do leite. Em 2010 o MAPA firmou convênio com a Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER, no valor de R\$ 418.595,10 cujo objeto é recuperação de pastagens degradadas com vistas à melhoria da produção e produtividade da pecuária leiteira. Constituiu-se um grupo gestor com a participação da Secretaria de Estado de Agricultura, EMPAER-MT, OCB-MT, SFA-MT e Embrapa Agrossilvipastoril e definiu que esse recurso seria utilizado para Capacitação Continuada de técnicos que atuam na extensão rural. No final de 2010 fez-se a divulgação, em 2011 realizaram-se quatro módulos com a participação de em torno de noventa técnicos por módulo e em 2012 realizaram-se mais quatro módulos com a participação de cinquenta técnicos, selecionados dentre os participantes de 2011 que apresentaram melhor desempenho. Esses técnicos atuam em diversas regiões do Estado e pertencem aos quadros, da EMPAER, Secretarias Municipais de Agricultura, Cooperativas, SENAR e Autônomos. Pelo relato e apresentação dos técnicos participantes, das suas atuações aos

produtores por eles assistidos, avaliamos que houve um avanço significativo para a cadeia produtiva e não temos dúvida que esse trabalho precisa ter continuidade e ainda ser ampliado para outras cadeias produtivas.

A segunda atuação é com as cadeias da Fruticultura, Horticultura, Mandioca e Apicultura. Em 2011 o MAPA firmou convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 250.000,00, para custear despesas de capacitação de técnicos que atuam nessas cadeias produtivas. Foram realizados quatro módulos da capacitação nas áreas da Fruticultura, Horticultura e Mandioca e dois módulos para os técnicos da Apicultura. Em todos os módulos houve a participação média de 20 técnicos.

Nessas duas atividades participamos, além do acompanhamento do cumprimento das metas dos convênios, desde a elaboração das propostas até a avaliação do resultado dos trabalhos.

ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	4720					
Descrição	Aplicação dos Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica					
Iniciativa	Código 02X3 - Fiscalização e aplicação de outros mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, entregando à sociedade produtos orgânicos com qualidade oficialmente controlada.					
Unidade Responsável	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
R\$ 8.256,00	R\$ 2.101,95	R\$ 2.101,95	R\$ 2.101,95			
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Unidade de produção controlada	Unidade	12	12	R\$ 8.256,00	R\$ 2.101,95

O número de unidades controladas pelo mecanismo do Controle Social depende da demanda. Não é simples fazer previsão para uma meta física, pois o incremento do número de unidades de produção controlada depende do fomento ao desenvolvimento da agricultura orgânica e divulgação da legislação através de palestras e oficinas específicas sobre Organização de grupos de Controle Social. Como neste ano não tivemos muitos eventos de divulgação de legislação e tampouco oficinas, cadastramos apenas quatro Organizações de Controle Social.

O orçamento limitado foi o motivo da pouca divulgação da legislação e estímulo dos produtores para se regularizarem junto ao MAPA. As limitações e dificuldades de deslocamento também contribuem

ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação	
Código	8606
Descrição	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-orgânico
Iniciativa	Código 02XB - Promoção do desenvolvimento da Agricultura Orgânica pelo aumento do acesso às tecnologias apropriadas e pela ampliação dos mercados de produtos orgânicos por meio de campanhas de Conscientização. Código 02X4 - Formação de bancos comunitários de sementes e/ou mudas de variedades crioulas, espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes.
Unidade Responsável	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
30.492,00	11.194,85	11.194,85	11.194,85			11.194,85
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa beneficiada	Unidade	2000	85	30.492,00	11.194,85

As pessoas beneficiadas por esta ação são: participantes de Capacitações e beneficiários do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes. Foram realizadas duas Oficinas sobre Bancos Comunitários de Adubos Verdes, com agricultores e técnicos, nos Municípios de Campo Verde/MT e Mirassol D' oeste/MT. Realizado no Município de Cáceres/MT, o 1º Encontro sobre Mecanismos de Controle de Qualidade Orgânica e Legislação da Produção Orgânica. O acompanhamento do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes ficou limitado por razões financeiras e operacionais.

As metas previstas são incompatíveis com os recursos humanos e financeiros disponibilizados para esta unidade executora. As limitações de recursos e a descentralização intempestiva dos mesmos inviabilizam a execução do planejado.

ACÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	4747					
Descrição	Fiscalização de Serviços Pecuários. (SDC/MAPA)					
Iniciativa	Código 02X2 - Fiscalização dos serviços agropecuários regulamentados.					
Unidade Responsável	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
R\$ 3.320,00	R\$ 2.117,63	R\$ 2.117,63	R\$ 2.117,63			R\$ 2.117,63
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Serviço de Registro Genealógico Fiscalizado	Unidade	01	01	R\$ 3.320,00	R\$ 2.117,63

ACÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	2B17					
Descrição	Fiscalização de Contrato de Repasse					
Iniciativa	Código 02XH – Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário					
Unidade Responsável	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.163,80	5.581,93	5.581,93	5.581,93			5.581,93
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização de contrato de repasse	Fiscalização	20	10	11.163,80	5.581,93

Iniciamos a atividade de fiscalização de contrato de repasse, em Mato Grosso, em 2008. No decorrer desses anos percebemos quanto foi importante esse trabalho, pois as não conformidades no uso dos bens reduziram significativamente. A meta física prevista não foi alcançada porque não houve aprovação e liberação do recurso solicitado. Mesmo assim, executamos o que foi possível e entendemos que essa atividade deverá ser continuada principalmente pelo volume de recursos movimentado, que nos últimos cinco anos foi em média doze milhões anuais.

ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2B47					
Descrição	Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários					
Iniciativa	Código 044P - Organização de cadeias produtivas para o uso das Indicações Geográficas e marcas coletivas – INDIGRAF					
Unidade Responsável	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
R\$ 3.596,00	R\$ 2.971,28	R\$ 2.971,28	R\$ 2.971,28	--	--	R\$ 2.971,28
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Prospecção de cadeias produtivas com potencial para Indicação Geográfica	Unidade	03	02	R\$ 3.596,00	R\$ 2.971,28

Sendo o MT um Estado relativamente “novo” não são muitos os produtos agropecuários com potencial identificado para realizar a prospecção, por fim, não há muitas demandas. As metas previstas são incompatíveis com os recursos humanos disponibilizados para esta unidade executora. Os produtos agropecuários trabalhados são a Indicação Geográfica da Farinha de mandioca de Morro Grande (Santo Antonio do Leverger) e a Marca Coletiva Arroz do Mato Grosso.

ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	8593					
Descrição	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono					
Iniciativa	Código 02WU - Promoção da substituição da agricultura tradicional por outra de base sustentável, conservacionista, tecnificada, de baixa emissão de gases de efeito estufa e elevada fixação de carbono no solo e nas plantas (Plano ABC).					
Unidade Responsável	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		31.485,05	31.485,05			31.485,05
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Capacitação de Técnicos	Curso	03	04	31.485,05	31.485,05

O Governo Federal instituiu o Plano ABC - Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, com o intuito de aliar eficiência na produção de alimentos e bioenergia com redução das emissões dos gases de efeito estufa, contribuindo com a consecução dos compromissos assumidos voluntariamente pelo Brasil na COP-15 - 15ª Conferência das Partes, realizada pela UNFCCC – Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

As atividades do Plano ABC em Mato Grosso tiveram início em março de 2011, com a formação do Grupo Gestor, para coordenar as primeiras ações no Estado. Em setembro do mesmo ano, foi elaborado e aprovado o Plano Estadual da Agricultura de Baixo Carbono, em uma oficina que contou com ampla participação de representantes do setor governamental federal e estadual, universidades, instituições de pesquisa, setor produtivo, agricultura familiar e organizações não-governamentais. O Plano Estadual do ABC estabelece objetivos, metas e ações necessárias para cada uma das tecnologias que compõem o Plano ABC.

No ano de 2012, as ações concentraram-se na divulgação e nas capacitações dos técnicos do estado nas tecnologias do Plano ABC. Desta forma, foram realizadas 4 Capacitações de Multiplicadores do Plano ABC, em diferentes regiões do estado (municípios de Campo Novo do Parecis, Sinop, Rondonópolis e Querência), contando com a participação de 264 técnicos. Essas capacitações contaram com palestrantes da EMBRAPA, dos bancos financiadores, além de pesquisadores e técnicos da região. Como se pode notar a meta física do ano foi superada. Isso ocorreu em razão da redistribuição das vagas disponibilizadas aos técnicos da EMPAER; do aproveitamento da estrutura e pessoal da própria EMBRAPA Agrossilvipastoril em Sinop; além da otimização dos recursos com deslocamento de palestrantes.

Apesar de as metas terem sido cumpridas, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) constituiu em importante dificuldade à viabilização dos cursos. Adicionalmente, a repercussão das ações do Plano ABC no estado foi ainda tímida. Assim, para que ampliemos a área cultivada com as tecnologias do Plano ABC no estado, notamos a necessidade de tornar o programa de crédito mais acessível aos pequenos produtores. Para tanto, há a necessidade de um melhor envolvimento dos órgãos ambientais e financiadores. Além de disponibilização de mais recursos para efetuarmos um treinamento mais aprofundado nas tecnologias do plano e na execução de projetos para os bancos.

4.2. AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	4716					
Descrição	Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas Nacional					
Unidade Responsável	Divisão de Apoio Administrativo - DAD					
Unidade Orçamentária	22101 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA/MT					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.175.000,00	1.379.310,91	1.379.310,91	1.237.688,79	94.819,06	46.809,06	1.237.682,79
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Manutenção da SFA-MT	Unidade	1	1	1.175.000,00	1.237.388,79

No ano de 2012, o PI MANUT desenvolveu suas ações conforme programação orçamentária e à medida que os recursos foram descentralizados. Fatores que dificultaram o desenvolvimento de algumas ações foi o corte no orçamento de 2012 em relação ao programado no exercício de 2011. Por outro lado, a SFA/MT conta com número reduzido de servidores em virtude

de aposentadoria ou até mesmo pedido de desligamento e remoção, em razão tanto de aprovação em outros concursos bem como lotação em outras UJ. Na área de licitação, há necessidade de treinamento de servidores para análise de planilha de custo de serviços e obras. O ponto positivo é que houve treinamento de dois servidores para a formação de pregoeiro e elaboração de edital.

4.3. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Federal de Agricultura MT.	22101	130077

4.4. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	130002	130077	1810001	0	0	17.073,78
		130002	130077	1K400001	0	0	9.571,89
		130002	130077	20000001	0	0	3.288,43
		130007	130077	20190001	0	0	6.942,17
		130011	130077	20R20001	0	0	61308
		420013	130077	20SR0001	0	0	33,22
		130002	130077	20PT0001	0	0	7.921,21
		130007	130077	21240001	0	0	32.208,66
		130007	130077	21340001	0	0	236.788,22
		130007	130077	21400001	0	0	2.459,85
		420013	130077	21770001	0	0	6.602,57
		130007	130077	21800001	0	0	46.612,14
		130007	130077	29090001	0	0	4.639,63
		420013	130077	28170001	0	0	5.581,93
		420013	130077	2B470001	0	0	2.971,28
		130002	130077	45720001	0	0	41.237,07
		130002	130077	47160001	0	0	1.151.389,64
		130007	130077	47230001	0	0	3.655,74
		130007	130077	47450001	0	0	31.158,46
		420013	130077	47470001	0	0	2.117,63
		130007	130077	48420001	0	0	1.192.910,91
		130020	130077	85480001	0	0	2.480,35
		130007	130077	85720001	0	0	522.691,47
		130007	130077	85920001	0	0	79.354,07
		420013	130077	86110001	0	0	5.151,89
		130007	130077	86580001	0	0	942.459,86
	130007	130077	89380001	0	0	350.359,95	

		130007	130077	89390001	0	0	11.526,62
		130007	130077	21240001	0	0	6.745,31
		130007	130077	21410001	0	0	44.401,00
		130007	130077	21790001	0	0	126.488,46
		130007	130077	29090001	0	0	31.564,42
		130007	130077	89390001	0	0	8.281,57
		130007	130077	47460001	0	0	12.198,60
		420013	130077	47200001	0	0	2.101,95
		420013	130077	85600001	0	0	1.966,83
		420013	130077	85910001	0	0	4.829,16
		420013	130077	85930001	0	0	31.485,05
		420013	130077	85980001	0	0	3.685,82
		420013	130077	86060001	0	0	10.194,85
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital			
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
		130002	130077	47160001	86.293,15	-	-
		130007	130077	48420001	2.504.300,00	-	-
		130007	130077	86580001	271.973,00	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional (Células Execução 4).

4.5. DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.422.975,86	1.562.916,46	1.422.975,86	1.562.916,46
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	7.201,04	-	7.201,04
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	1.422.975,86	1.555.715,42	1.422.975,86	1.555.715,42
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-

2. Contratações Diretas (g+h)	482.219,88	528.428,66	482.219,88	528.428,66
g) Dispensa	472.405,08	490.035,38	472.405,08	490.035,38
h) Inexigibilidade	9.814,80	38.393,28	9.814,80	38.393,28
3. Regime de Execução Especial	118.671,99	107.549,01	118.671,99	107.549,01
i) Suprimento de Fundos	118.671,99	107.549,01	118.671,99	107.549,01
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	638.901,50	674.801,76	638.901,50	674.801,76
j) Pagamento em Folha	-		-	
k) Diárias	638.901,50	674.801,76	638.901,50	674.801,76
5. Outros	-		-	
6. Total (1+2+3+4+5)	2.662.769,23	2.873.695,89	2.662.769,23	2.873.695,89

Fonte: SIAFI operacional 19241.02.03, 19241.02.12, 19241.02.06, 19241.02.09, 33360.14.14, 33390.36.02 e SIAFI Gerencial – Despesas Pagas 2011 Conta Contábil 292410.0403.

4.6. DESPESA POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
31.90.08-03	17.073,78	-	17.073,78	-				
					-	-	17.073,78	-
31.90.08-02	7.921,21	5.135,52	7.921,21	5.135,52				
							7.921,21	5.135,52
3º elemento despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais E.	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Elementos.	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								

1º 339037	837.340,08	727.631,3 4	837.340,08	664.605,7 4			837.340,08	664.605,7 4
					69.778,34	63.025,00		
2º 339014	638.901,50	573.628,3 6	638.901,50	573.628,3 6			638.901,50	573.628,3 6
					-	-		
3º 339039	600.109,98	664.392,9 3	600.109,98	559.966,8 8			600.109,98	559.966,8 8
					104.627,6 5	104.426,0 5		
Demais Elementos.	3.146.841,35	3.349.825,79	3.146.841,35	3.224.923,43			3.146.841,35	3.224.923,43
					60.011,54	-		
Totais	5.223.192,91	5.315.478,42	5.223.192,91	5.023.124,41			5.223.192,91	5.023.124,41
					234.417,53	124.907,36		

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
1º 443042	2.776.273,00	1.966.500,00	2.776.273,00	1.966.500,00	-	-	2.776.273,00	-
2º 449052	86.293,15	115.201,00	86.293,15	115.201,00	22.950,00	83.846,00	86.293,15	31.355,00
3º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.862.566,15	2.081.701,00	2.862.566,15	2.081.701,00	22.950,00	83.846,00	2.862.566,15	31.355,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: No exercício 2012 predominou-se conforme a disposição das rubricas apresentadas. No exercício 2011, a 1ª rubrica 339037, a 2ª rubrica 339039, a 3ª rubrica 339014.

4.7. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
7. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.422.975,86	1.562.916,46	1.422.975,86	1.562.916,46
l) Convite	-	-	-	-
m) Tomada de Preços	-	7.201,04	-	7.201,04
n) Concorrência	-	-	-	-
o) Pregão	1.422.975,86	1.555.715,42	1.422.975,86	1.555.715,42
p) Concurso	-	-	-	-
q) Consulta	-	-	-	-
8. Contratações Diretas (g+h)	482.219,88	528.428,66	482.219,88	528.428,66
r) Dispensa	472.405,08	490.035,38	472.405,08	490.035,38
s) Inexigibilidade	9.814,80	38.393,28	9.814,80	38.393,28
9. Regime de Execução Especial	118.671,99	107.549,01	118.671,99	107.549,01
t) Suprimento de Fundos	118.671,99	107.549,01	118.671,99	107.549,01
10. Pagamento de Pessoal (j+k)	638.901,50	674.801,76	638.901,50	674.801,76
u) Pagamento em Folha	-	-	-	-
v) Diárias	638.901,50	674.801,76	638.901,50	674.801,76
11. Outros	-	-	-	-
12. Total (1+2+3+4+5)	2.662.769,23	2.873.695,89	2.662.769,23	2.873.695,89

Fonte: SIAFI Operacional

4.8. DESPESA POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
31.90.08-03	17.073,78	-	17.073,78	-	-	-	17.073,78	-
31.90.08-02	7.921,21	5.135,52	7.921,21	5.135,52			7.921,21	5.135,52
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elem. do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	24.994,99	5.135,52	24.994,99	5.135,52	-	-	24.994,99	5.135,52
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-

de despesa									
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa									
Demais elem.do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes									
1º 339037	837.340,00	727.631,34	837.340,00	664.605,74	69.778,37	63.025,00	837.340,00	664.605,74	
2º 339014	638.901,50	573.628,36	638.901,50	573.628,36	-	-	638.901,50	573.628,36	
3º 339039	600.109,98	664392,93	600.109,98	559.966,88	104.627,65	104.426,05	600.109,98	559.966,88	
Demais elem. do grupo	3.146.841,35	3.349.825,79	3.146.841,35	3.224.923,43	60.011,54	-	3.146.841,35	3.224.923,43	
Total	5.223.192,91	5.315.478,42	5.223.192,91	5.023.124,41	234.417,53	124.907,36	5.223.192,91	5.023.124,41	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	
1º 443042	2.776.273,00	1.966.500,00	2.776.273,00	1.966.500,00	-	83.866,00	2.776.273,00	-	
2º 449052	86.293,15	115.201,00	86.293,15	115.201,00	22.950,00		86.293,15	31.355,00	
3º elemento de despesa	-								
Demais elem. do grupo	-								
Total	2.862.566,15	2.081.701,00	2.862.566,15	2.081.701,00	22.950,00	83.846,00	2.862.566,15	31.355,00	
5 – Inversões Financeiras									
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais elem.s do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	

6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elem. do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Operacional

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119

5.1. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	9.092,02	-	9.092,02	9.092,02
2010	45.237,63	-	45.327,63	
2012	177.784,57	-	177.784,57	177.784,57
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	292.354,01	-	292.354,01	
2010	264.439,66	-	264.439,66	
2012	234.417,53	-	234.417,53	

Fonte: SIAFI: 2921302-03, 2951102-00, 1951101-01 e 1952101-00.

5.2. CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso									
CNPJ:00.396.895/0033-02					UG/GESTÃO:SFA/MT				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	755771/2011	INDEA -MT	29.160.468,00	2.950.800,00	5.253.732,00	7.910.108,00	01/07/2011	31/12/2015	1
1	755875/2011	INDEA -MT	16.094.693,40	1.739.507,88	663.452,55	1.985.600,55	01/07/2011	31/12/2015	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SICONV 22/02/13

5.3. RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso					
CNPJ:	00.396.895/0033-02					
UG/GESTÃO:	SFA/MT					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	1	1	0	5.253.732,00	3.552.088,00	4.999.999,80
	1	1	0	663.452,55	1.322.148,00	0
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	2	2	0	5.917.184,55	4.874.236,00	4.999.999,80

Fonte: SICONV 22/02/2013

5.4. RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

CNPJ: 00-396.895/0033-02			UG/GESTÃO: SFA/MT		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	1	29.160.468,00	8.805.820,00	6.065.758,00	30,19%
	1	16.094.693,40	1.985.600,55	3.686.627,87	12,34%
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0
Totais	1	45.255.161,40	15.791.420,35	9.752.385,87	42,53%

Fonte: SICONV 22/02/13

5.5. RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSEValores em R\$
1,00

Unidade Concedente
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso

CNPJ: 00-396.895/0033-02		UG/GESTÃO: SFA/MT			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	0	0
		Montante Repassado	5.917.184,55	0	0
2011	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	0	0
		Montante Repassado	4.874.236,00	0	0
2010	Contas Prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	4.999.999,80	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0

Fonte: SICONS 22/02/13

5.6. VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso					
CNPJ: 00-396.895/0033-02		UG/GESTÃO: SFA/MT			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			0	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	0	0
			Contas Não Analisadas	2	0
		Montante Repassado (R\$)	5.917.184,55	0	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado (R\$)	0	0	
2011	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		0	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
		Quantidade		2	0
Contas NÃO Analisadas	Montante repassado (R\$)		4.874.236,00	0	
2010	Quantidade de Contas Prestadas			1	0

	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	0
		Quantidade Reprovada	0	0
		Quantidade de TCE	0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0	0
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0	0

Fonte: SICONV 22/02/13

5.7. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
130077	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MT.	-	-	118.477,73	118.477,73
UG 2	-	-	-	-	-
UG 3	-	-	-	-	-
UG n...	-	-	-	-	-
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	-	118.477,73	118.477,73

Fonte: Conta Contábil: 1999624-02

Conta tipo "B" não aplicado nesta UG.

5.8. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$
1,00

Código da UG 1	130077	Limite de Utilização da UG	R\$ 600.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOAQUIM GUIMARAES BOTARO	1461392837	2.515,06		2.515,06	2.515,06
EDUARDO MESQUITA FREIRE	2781606626	3.559,84		3.559,84	3.559,84
LEANDRO JOSE MACHADO	2931914762	855,08		855,08	855,08
RAQUEL MORTARI GIMENES	4222956988	2.225,84		2.225,84	2.225,84
MUCIO BATISTA RAMOS	4528669447	589,98		589,98	589,98
EDUARDO DE PODESTA ZANI	4669032607	1.003,49		1.003,49	1.003,49
ANDRE LUIZ DE BARROS	5069278657	295,10		295,10	295,10
GUILHERME REIS CODO DIAS	5440350624	1.203,44		1.203,44	1.203,44
MATEUS CARVALHO SILVA ARAUJO	5491362662	2.088,97		2.088,97	2.088,97
LIONIR PEREIRA SANTOS	6170587172	3.457,92		3.457,92	3.457,92
LUIZ HENRIQUE GONCALVES PIRES	6988093869	1.280,66		1.280,66	1.280,66
JULIANA GLIOSCI DELLIVENERI	10080768725	2.158,64		2.158,64	2.158,64
UBIRATAN FIGUEREDO ROCHA	10449817172	1.764,56		1.764,56	1.764,56
ANTONIO GOMES DE SOUZA	10454446500	98,00		98,00	98,00
ONILDO DE SOUZA	10504788191	9.045,27		9.045,27	9.045,27
JULIO CESAR REYES	13888010861	2.062,54		2.062,54	2.062,54

ANTONIO FRANCO BARBOSA FILHO	16747968115	636,57	636,57	636,57
DONIZETI PEREIRA DE MESQUITA	16875559153	482,40	482,40	482,40
JULIO CESAR ALVES DE LIMA	16875572842	3.219,02	3.219,02	3.219,02
MARCELINO PESSOA	17082765991	1.512,49	1.512,49	1.512,49
GOMES JOSE MONTEIRO NETO	17631114153	1.288,00	1.288,00	1.288,00
JOSE LUIZ DA SILVA	17892678115	517,53	517,53	517,53
ANTONIO BARRETO	19343477449	2.260,06	2.260,06	2.260,06
PAULO ROGERIO PARENTE DIAS	19458887844	1.929,24	1.929,24	1.929,24
JOAO MIGUEL DA SILVA	20518072134	1.457,61	1.457,61	1.457,61
MARCIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	20715196120	125,27	125,27	125,27
BENEDITO LUIZ DE AGUIAR FILHO	20745508120	4.808,44	4.808,44	4.808,44
CLEOMAR JOSE DA COSTA	20823452620	2.978,32	2.978,32	2.978,32
REINI BRAGA MOREIRA	22002975809	577,55	577,55	577,55
EVANGELISTA PEREIRA BARROS	22940057168	5.221,67	5.221,67	5.221,67
PEDRO TSUYOSHI NOHAMA	23301767915	403,01	403,01	403,01
ANTONIO SERGIO MARQUES TELES LOBO	24333239753	218,51	218,51	218,51
ENIO JOSE DE ARRUDA MARTINS	25392034934	544,62	544,62	544,62
CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	27470091149	1.418,34	1.418,34	1.418,34
SONIMAR DA SILVA LOPES	27918980182	937,59	937,59	937,59
WANDERLEI DIAS GUERRA	28440269153	4.659,48	4.659,48	4.659,48
MARCO AURELIO DOS SANTOS PEREIRA	29968224120	3.310,65	3.310,65	3.310,65
CLOVIS COSTA KNABBen	32083041968	694,86	694,86	694,86
NELSO FORTUNATO OJEDA	32901062172	248,40	248,40	248,40
WALDEMIR NUNES FONTOURA	34044914168	6.979,90	6.979,90	6.979,90
JOSE MARIA DA SILVA	34633103172	1.750,58	1.750,58	1.750,58
JUNIOR MARTINS COSTA	35607246949	1.711,93	1.711,93	1.711,93
JOSE SILVINO MOREIRA FILHO	40549747168	1.831,35	1.831,35	1.831,35
DALCI DE JESUS BAGOLIN	42058686187	509,43	509,43	509,43
OMAR ROBERTO DA SILVEIRA	45846006191	2.707,25	2.707,25	2.707,25
NILO SILVA DO NASCIMENTO	48714003104	1.700,45	1.700,45	1.700,45
JACINTO DIANA	51503395804	311,98	311,98	311,98
EVANDRO PEDROLLO DE ASSIS	52279863120	3.287,28	3.287,28	3.287,28
IDEVANIR FERRARINI	53458605800	186,96	186,96	186,96
ALESSANDRA PARO RODRIGUES CESAR	53485815187	789,33	789,33	789,33
HELEN CRISTIANE FERRARETO LINDOTE	53658191104	511,65	511,65	511,65
ISMAR QUEIROZ	57488312600	1.968,69	1.968,69	1.968,69
JOSANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	63061449191	1.661,45	1.661,45	1.661,45
DIRCEU SANTANA DE AMORIM	66694230125	1.074,79	1.074,79	1.074,79
ROBSON MARTINS BRUM	67517790200	1.382,52	1.382,52	1.382,52
RAFAEL PEREIRA SANTANA	69617716100	1.223,16	1.223,16	1.223,16
LUCIANO PESTRE COUTINHO	69846260130	1.925,43	1.925,43	1.925,43
ANTONIO DIAS DE CARVALHO NETO	69949034191	1.258,36	1.258,36	1.258,36
CRISTIANE CORREA GODOY SILVA	69955034149	421,23	421,23	421,23
MARCELO ZANCONATO PINTO	79595618691	977,26	977,26	977,26
MELISSA ROSLER	80704697068	338,07	338,07	338,07
ANTONIO SANTOS BERTINI NETO	80733115187	151,97	151,97	151,97
LANIERE NOGUEIRA GONZAGA	80878008187	1.254,81	1.254,81	1.254,81

CLEMENS BARBOSA DE NOVAIS JUNIOR	82816964604	4.661,47		4.661,47	4.661,47
ISANA SOUZA SILVA	85653411191	2.818,51		2.818,51	2.818,51
CESAR AUGUSTO NOVAES PEREIRA	88815633120	1.427,90		1.427,90	1.427,90
Total Utilizado pela UG				118.477,73	118.477,73
Código da UG 2:	-	Limite de Utilização da UG:		-	
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Total Utilizado pela UG				-	-
Total Utilizado pela UJ				-	-

Fonte: SIAFI OPERACIONAL – CONTA CONTABIL: 19996.24.02.

5.9. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	0	0	0	0	328	118.477,73	118.477,73
2011	0	0	0	0	289	107.549,01	107.549,01
2010	0	0	0	0	355	148.727,68	148.727,68

Fonte: SIAFI OPERACIONAL – CONTA CONTABIL: 19224102-09 – VALOR SAQUE E: 212680200 - QUANTIDADE DE PAMAMENTO E 1999624-02

5.10. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	398	118.477,73	393	107.549,01	404	148.727,68

Fonte: SIAFI OPERACIONAL: CONTA 19924102-09 E CONCPR (CD)

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119

6.1. FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	214	214	7	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	214	214	7	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	214	214	7	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	214	214	7	2

Fonte: Sistema SIAPE e SISAC

6.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA

Tipologias dos afastamentos	Quantidade e de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	2
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	2
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	2
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	3
4.1. Doença em Pessoa da Família	2
4.2. Capacitação	1
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	3
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	3
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	10

Fonte: Registro Funcional e SIASS.

6.3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	12	12	2	2
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	12	2	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	12	12	2	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	13	12	5	3
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	13	12	5	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	25	24	7	5

Fonte: Regimento Interno das SFA's / Registro Funcional

6.4. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	35	63	44	50	22
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	35	63	44	50	22
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	2	2	6	7	7
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	1	3	4	4
2.3. Funções Gratificadas	2	1	3	3	3
3. Totais (1+2)	37	65	50	57	29

Fonte: SIAPE

6.5. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	8	7	45	127			1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	8	7	45	127	-	-	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	4	19	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	1	11	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	1	-	3	8	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	9	7	53	146	-	-	1

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Registro Funcional / SIAPE

6.6. QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimento e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	9.237.606,01	-	12.380.200,47	1.515.140,12	769.629,82	303.144,30	40.260,54	1.587,70	6.702,60	24.254,271,56
	2011	9.426.118,87	11.424,87	12.791.116,11	1.839.184,73	805.457,45	308.149,00	61.143,24	-	7.209,69	25.249,803,96
	2010	8.914.378,89	10.648,55	12.241.960,26	1.573.406,13	834.812,40	243.873,00	53.037,51	8.000,00	21.871,73	23.901,988,47
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	12.909,92	-	-	702,80	1.824,00	370,00	-	-	-	15.806,72
	2011	145.155,63	-	6.454,96	4.242,60	17.314,94	6.884,40	-	-	-	180.052,53
	2010	126.560,51	-	12.948,91	3.051,33	15.938,33	6.927,70	-	-	-	165.426,78
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	966.252,69	226.467,11	1.076.392,91	164.868,64	45.905,68	25.879,28	3.543,97	-	2.587,92	2.511.898,20
	2011	940.461,79	214.958,92	1.068.575,79	206.087,18	43.137,88	24.578,09	3.387,21	-	2.587,92	2.503.774,78
	2010	816.188,47	182.190,52	941.334,55	156.700,13	35.533,37	16.855,19	3.746,21	-	6.165,11	2.158.713,55
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											

Exercícios	2012	578.206,04	58.664,18	272.916,78	59.208,40	59.783,71	32.510,70	1.944,78	-	-	1.063.234,59
	2011	534.727,31	59.144,24	227.389,43	39.796,20	57.649,25	20.379,23	2.067,19	-	-	941.152,85
	2010	600.569,83	59.156,86	277.345,23	66.185,68	59.145,49	19.060,14	1.890,67	-	-	1.083.353,90

Fonte: Dados enviados pela CGAP/SE/MAPA

	Anos	Total	Média Mês
Exercícios	2012	27.845.211,07	2.320.434,26
	2011	28.874.784,12	2.406.232,01
	2010	27.309.482,70	2.275.790,23

6.7. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	55	2
1.1 Voluntária	44	
1.2 Compulsória	1	
1.3 Invalidez Permanente	10	
1.4 Outras	-	
2. Proporcional	29	1
2.1 Voluntária	29	1
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	84	3

Fonte: SIAPE / Registro Funcional

6.8. INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	40	1
1.1 Integral	26	1
1.2 Proporcional	14	-
2. Em Atividade	116	2
3. Total (1+2)	156	3

Fonte: SIAPE / Registro Funcional

6.9. ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	7	7	7	7
Concessão de aposentadoria	3	1	3	1
Concessão de pensão civil	3	1	3	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	13	9	13	9

6.10. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MATO GROSSO														
UG/Gestão: 22101							CNPJ: 00.396.895/0033-02							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	(L)		01/2010	01.671.975/0001-04	10/01/2011	10/01/2014								(P)
2010	(V)		17/2010	09.130.034/0001-75	01/12/2010	01/06/2013								(P)
Observações:														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: SIASG e Controle Interno

6.11. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MATO GROSSO													
UG/Gestão: 22101						CNPJ: 00.396.895/0033-02							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	17/2010		01/12/2010	01/06/2013							
2010	7	O	03/2010		30/03/2010	29/03/2013							P
2010	7	O		09.130.034/0001-75	30/03/2010	29/03/2013							P
2009	8	O	02/2010	76.535.764/0001-43	24/04/2009	25/04/2013							P
2009	6	O	08/2009	33.530.486/0001-29	10/09/2009	10/03/2013							P
2013	2	O	07/2009	05.055.261/0001-22	23/01/2013	31/12/2013							P
		O	01/2013	73.882.136/0001-46									A
				106.620.72/0001-58									
Observações:													
LEGENDA Área: 1. <i>Segurança;</i> 2. <i>Transportes;</i> 3. <i>Informática;</i> 4. <i>Copeiragem;</i> 5. <i>Recepção;</i> 6. <i>Reprografia;</i> 7. <i>Telecomunicações;</i> 8. <i>Manutenção de bens móveis</i> 9. <i>Manutenção de bens imóveis</i> 10. <i>Brigadistas</i> 11. <i>Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</i> 12. <i>Outras</i>						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							

Fonte: SIASG e Controle Interno

6.12. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	7	8	8	7	O custo total em 2012 com os estagiários de NS e NN . R\$ 66.013,43
1.1 Área Fim	7	8	8	7	
1.2 Área Meio	-	-	-	-	
2. Nível Médio	5	6	4	4	
2.1 Área Fim	1	1	1	1	
2.2 Área Meio	4	5	3	3	
3. Total (1+2)	12	14	12	11	66.013,43

Fonte: Controle Interno / dado financeiro enviado pela CGAP/SE/MAPA

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119

7.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	Várzea Grande	1	1
	Cáceres	2	2
	Vila Bela da Santíssima Trindade	1	1
Subtotal Brasil		4	4
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		4	4

Obs. Existem 4 (quatro) imóveis que foram doados na fronteira com a Bolívia para construção de Postos de Vigilância que estão em fase de regularização junto ao Patrimônio da União.

7.2. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
130077	916700024.500-0 SEDE - SFA	Uso em Serviço Público	Bom	R\$ 23.788.558,16	06/08/2012	R\$ 19.699.357,93		
130077	904700092.500-0 Uvagro - Cáceres	Uso em Serviço Público		R\$ 52.101,49	31/05/2011	R\$ 69.514,49		
130077	RIP UTILIZAÇÃO 910900037.500-3 Fortuna – Vila Bela da Santíssima Trindade	Uso em Serviço Público		R\$ 135,49	06/08/2012	(1)		
130077	RIP UTILIZAÇÃO 9047700199.500-1 Corixa - Cáceres	Uso em Serviço Público		R\$ 135,13	06/08/2012	(1)		
Total							Σ	Σ

Fonte: ASI

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119

8.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.

2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input type="checkbox"/>	() são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	() nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	() são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	() os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.

() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
<p>Item 1. PDTI. Item 2. PDTI. Item 3. As Superintendências Federais de Agricultura nos Estados são totalmente subordinadas a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Assim, toda a parte de planejamento, diretrizes, monitoramento ou possível auditoria de T.I é realizada pelo Ministério como um todo. Item 4. O PDTI foi publicado em Boletim de Pessoal e o Comitê foi instituído através da Portaria nº 164/2006 publicada no DOU. Item 5. Dúvidas, solicitação de demandas, dificuldades de acesso, reclamações, criação de novos usuários são atendidos através de e-mail ou pelos respectivos gestores de sistema. Item 6. Existe no PDTI o Plano de Gestão de Riscos e a Portaria nº 795/2012 que atualizou da Política de Segurança da Informação e Comunicações do MAPA. Item 7. O MAPA tem seu PDTI, que é o PDTI do Ministério como um todo e que o mesmo engloba as SFA's, ressaltando ainda que toda a T.I é centralizada no MAPA – Sede, incluindo os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços.</p> <p>No processo de contratação é utilizado o <i>Manual - Aquisição de Bens e Serviços de TI</i>, que determina as fases de: Processo Contratação de Serviços de TI (IN 04 da SLTI), Sub-Processo Planejar a Contratação, Formalizar a Necessidade, Elaborar a Análise de Viabilidade, Elaborar o Plano de Sustentação, Elaborar a Estratégia de Contratação, Realizar a Análise dos Riscos, Elaborar o Termo de Referência, Sub-Processo Selecionar o Fornecedor, Selecionar o Fornecedor, Sub-Processo Gerenciar o Contrato, Formalizar o Início do Contrato, Encaminhar Demandas Formalmente, Monitorar a Execução, Realizar o Encerramento e a Transição Contratual, Elaboração e Revisão.</p> <p>Com relação ao “Item 7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre / “sub-item: () os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos””, foi estabelecido no <i>Contrato do MAPA com a CTIS</i>, para a Contratada como uma de suas obrigações “<u>Elaborar e apresentar à equipe do MAPA, mensalmente, relatório das atividades executadas, contendo detalhamento dos níveis de serviços executados versus acordados;</u>” que também é citada como necessária para o cumprimento no <i>Contrato do MAPA com a CTIS</i> da <u>Cláusula Sétima – Do Pagamento no item 7.2 – A CONTRATADA apresentará, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, Nota Fiscal/Fatura acompanhada do respectivo relatório mensal de serviços, de acordo com as atividades efetivamente executadas.</u></p> <p>Item 8. Informação com Base na Apresentação – Carta de Serviços do Encontro de SPAs e SePAs em 19-11-2012. Item 9. A SFA utiliza os sistemas que o governo federal disponibiliza para realização e acompanhamento de compras eletrônicas, cadastro de fornecedores e diversas informações sobre licitações, contratações, processos de aquisições de bens e passagens e diárias da Administração Pública Federal.</p> <p>Os itens em branco correspondem a quesitos que se aplicam ao Ministério com um todo e não à SFA.</p>	

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119

9.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 				x	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				x	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					x
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 				x	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 					x
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 				x	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 					x
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 				x	
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					x
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					x
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				x	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 				x	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.				x	
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	818	816	951	7.238,67	7.688,86	10.399,70
Água	114 (m3)	144 (m3)	10 (m3)	362,10	174,80	26,30
Energia Elétrica	276787 (kWh)	323853 (kWh)	28156 (kWh)	169.962,41	149.671,93	155.596,29
			Total	177.563,18	147.535,59	166.022,29

Fonte: Setor de Material e Patrimônio da SFA-MT/Prefeitura Municipal de Cáceres-MT/ Rede CEMAT

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119

10.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE MATO GROSSO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 035.738/2011-1	1499/2012		05	Controle nº 50186-TCU/SEFIP

02	TC 025.553/2012-7	6056/2012		04	Controle nº 58602-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TCU – Secretaria de Fiscalização de Pessoal					
Descrição da Deliberação					
01 – Acórdão 1499/2012 – Considerar de legal a concessão de pensão civil a Maria Garcia Pereira; Regularizar os pagamentos indevidos à citada pensionista, decorrentes da incidência de paridade nos proventos da pensão civil concedida após 19/02/2004.					
02 – Acórdão 6056/2012 – Considerar prejudicada a apreciação de mérito do ato de Aposentadoria de interesse de Tarcisio Assis e Silva, pelo lançamento no sistema SISAC com inconsistências referentes ao tempo de serviço público.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas					002293
Síntese da Providência Adotada					
01 – Acórdão 1499/2012 – Efetuadas as correções no mês de novembro de 2011, os valores pagos a menor foram incluídos na folha de pagamento do mês de dezembro de 2011; Encaminhado Ofício Nº 024/2012/SGP/DAD/SFA-MT à Senhora Maria Garcia Pereira, pensionista, para ciência; e Aberto processo para Requerimento de Exercícios anteriores Nº 21024.000662/2012-23.					
02 – Acórdão 6056/2012 – Emitido novo Ato de Aposentadoria, via sistema SISAC, com correção das falhas identificadas neste Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

10.2. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso			002293
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201109012	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Fragilidade nos controles relativos à área de licitações e contratos, comprometendo a integridade do processo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de Compras e Contratos			002293
Síntese da Providência Adotada			

Foi realizada uma reavaliação e reformulação do Projeto de Reestruturação de Processo de Compras, com base no diagnóstico e planejamento das necessidades de aquisições da SFA-MT e das ações relativas às compras, onde foi realizado um levantamento dos itens em que realizamos dispensa de licitação incidindo em fracionamento de despesa, programando as licitações destes itens.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Instauração de processo licitatório para contratação de serviço de manutenção referente aos itens fracionados, e recomendação aos Setores para promoverem planejamento das ações referentes às aquisições de bens e serviços junto ao Setor de Compras e Contratos em tempo hábil.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201109012	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Realização indevida de dispensa de licitação para reconhecimento de dívidas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de Compras e Contratos			002293
Síntese da Providência Adotada			
Foi designado um servidor para realizar o acompanhamento do cronograma de vigência dos contratos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Designação de servidor para acompanhamento da vigência dos contratos, com o objetivo de evitar despesas sem cobertura contratual.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201109012	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Divergência entre o objeto licitatório na Tomada de Preços nº 01/2010 e o objeto a ser executado pela empresa contratada			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de Compras e Contratos			002293
Síntese da Providência Adotada			
Foi determinado à Administração abster-se de utilizar recursos de uma categoria de programação em outra.			

Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação acatada pela Administração de abster-se de utilizar recursos de uma categoria de programação em outra.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201109012	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUNET sobre bens de uso especial da União sob a responsabilidade da SFA-MT.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de Material e Patrimônio			002293
Síntese da Providência Adotada			
Foi designado um servidor devidamente treinado pelo Patrimônio da União/MT para acompanhar e atualizar as datas de vigência dos imóveis sob responsabilidade da SFA-MT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Elaboração de Planilha de cronograma de acompanhamento de vigência e atualizações dos valores dos imóveis, sob responsabilidade desta UJ.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201109012	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
Pagamento de adicional de insalubridade a servidores, por exposição a agentes nocivos à saúde em caráter esporádico.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			002293
Síntese da Providência Adotada			
<p>Cancelamento do pagamento do Adicional de Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo Fiscal Federal Agropecuário, constante da Portaria nº 234/2011, publicada no BP nº 33 de 30/11/2011. Vigência 01/12/2011.</p> <p>Cancelamento do pagamento do Adicional de Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, constante da Portaria nº 249/2011, publicada no BP nº 36 de 30/12/2011. Vigência 01/01/2012;</p> <p>Foi instituído no âmbito da SFA/MT procedimentos de controle para a concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade e formulário de controle de tempo de exposição a agentes nocivos durante a jornada de trabalho. Portaria nº 31/2012, publicada no BP nº 06 de 29/02/2012. Vigência 01/03/2012;</p> <p>Retorno do pagamento do Adicional de Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de Fiscal Federal</p>			

Agropecuário, na folha do mês de novembro/2012, retroagindo se for o caso, a partir de julho a outubro/2012 em função da Ação Ordinária nº 007550-46.2012.4.01.3400. Portaria nº 258/2012, publicada no BP nº 34 de 10/12/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cumprimento da ordem judicial, obedecendo a critérios para pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores expostos a agentes nocivos à saúde, em caráter esporádico, durante a jornada de trabalho; Cancelamento do pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores que não se enquadram nos requisitos para pagamento do Adicional; Vedação de pagamento de adicional de insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de Fiscal Federal Agropecuário a partir de 1º de janeiro de 2013 em razão da aprovação da Lei 12.775/2012, de 28 de dezembro de 2012, cuja remuneração de tais servidores passa a ser através de subsídio.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201109012	PPP	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso			002293
Descrição da Recomendação			
<i>Movimentação dos recursos do convênio nº 01/2009 em desacordo com a Portaria Interministerial MPG/CGU Nº 127/2008.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			002293
Síntese da Providência Adotada			
A conveniente foi notificada sobre a adoção de medidas visando assegurar que a movimentação dos recursos obedeça às disposições da legislação vigente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Utilizando-se da Portaria nº 101/2011 esta Superintendência está realizando o acompanhamento da execução dos convênios em execução, visando o cumprimento da legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

10.3. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	01	01	01
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-

	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	24	24	24
	Entregaram a DBR	24	24	24
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: Controle Interno

10.4. MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **FRANCISCO MORAES CHICO COSTA**, CPF nº 420.201.587-87, Superintendente Federal de Agricultura, exercido na **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Várzea Grande, 20 de março de 2013.


FRANCISCO MORAES CHICO COSTA
 CPF: 420.201.587-87
 Superintendente Federal de Agricultura

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119

11.1. DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
SUPERINT. FED. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO /MT		130077	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) 004 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA RMA b) 102 SALDO CONTABIL BENS MOVEIS NÃO CONFERE C/ RMB c) 104 SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANST. AT PERMAN. d) 951 FALTA/ RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTROS-GESTÃO</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	31 de dezembro de 2012
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	CRC nº	006624/T-8 GO

FIM